

# Aviso de Contratação 14/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	389455-CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO	29/05/2024 16:55 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		0006/2024

## 1. Objeto da Contratação Direta



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 0006/2024

(Processo Administrativo n.º0006/2024)

Torna-se público que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, por meio do seu Setor de Administração, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, caput, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 06/05/2024

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 18:00 horas

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**Critério de Julgamento:** *menor preço por item*

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de de 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus, com validade de 36 (trinta e seis) meses. Deverão ser fornecidas 120 (cento e vinte) licenças para computadores e 02 (duas) licenças para servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. Registro de preços**

### **2. REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. *Não será utilizado o sistema de registro de preços para esta contratação.*

## **3. Participação na dispensa eletrônica**

### **3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. 6. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.

1.1.

1.1.1.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. *Sociedades cooperativas.*

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

### 4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. Que não empregue menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregue menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como *microempresa ou empresa de pequeno porte* deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

4.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.12.2. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

4.12.3. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

*1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

## **5. Fase de lances**

### **5. FASE DE LANCES**

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6. Julgamento e aceitação das propostas**

### **6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. Apresentar preços inexequíveis *ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;*

6.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de ....., sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).



7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. Ata de registro de preços**

### **8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. *Não será utilizado o sistema de registro de preços para esta contratação.*

## **9. Formação do cadastro de reserva**

### **9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. *Não será utilizado o sistema de registro de preços para esta contratação.*

## **10. Contratação**

### **10. CONTRATAÇÃO**

10.1. *Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida uma Nota de Empenho de Despesa.*

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, neste caso a Nota de Empenho de Despesa, que será entregue pelo CRF-RJ a Contratada, através do envio de um e-mail pelo STI - Setor de Tecnologia da Informação do CRF-RJ ( sti@crf-rj.org.br ), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante ao CRF-RJ para dar o Aceite a Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-la, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja aceita e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. No da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **11. Infrações e sanções administrativas**

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 30% (*trinta por cento*) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (*dez*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. As peculiaridades do caso concreto;

11.12. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. Das disposições gerais**

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**12.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Rio de Janeiro , 30 de abril de 2024.

---

**Dra. Luzimar Gualter Pessanha**

**Presidente em exercício do CRF-RJ**

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXIS MARINHO PINNA**

Analista de Sistemas - Autoridade Máxima da Área de TIC

**ALEXANDRE MOREIRA MELILO**

Assessor da Diretoria - Integrante Requisitante da Área de TIC

**WAGNER NASCIMENTO GUIMARAES**

Técnico em Informática - Integrante Administrativo da Área de TIC

Despacho: Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 1.813/2024, de 22 de janeiro de 2024.

**EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 29/05/2024 às 16:55:18.*

Despacho: Presidente em exercício do CRF-RJ nomeada através da Portaria nº 1.847/2024, de 22 de janeiro de 2024.

**LUZIMAR GUALTER PESSANHA**

Autoridade competente



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR6\_2024.pdf (21.13 MB)



**Anexo I - TR6\_2024.pdf**

# Termo de Referência Serviços de TIC 6/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	389455-CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO	29/05/2024 16:47 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		0006/2024

## Modelo de minuta padronizado - AGU

**Nota explicativa 1:** *Certificamos a utilização dos modelos de minutas padronizados de Aviso de Contratação, Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização de acordo com o Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21.*

**Nota explicativa 2:** *Modelo de minuta utilizado para este processo - Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC - Atualização: maio/2023 - Termo de Referência contratação de Serviços TIC - Licitação - Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC - Identidade visual pela Secretaria de Gestão.*

**Nota explicativa 3:** *Realizados adaptações no modelo de Termo de Referência para contratação de Serviços TIC - Licitação, na ausência de um modelo específico de Termo de Referência para contratação de Serviços TIC através de Dispensa Eletrônica.*

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO



**TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE TIC – LEI 14.133/2021**

**(Processo Administrativo nº0006/2024)**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0006/2024**

**Referência: Arts. 12 a 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores do CRF-RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
01	27502	Contratação de 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus, com validade de 36 (trinta e seis) meses. Deverão ser fornecidas 120 (cento e vinte) licenças para computadores e 2 (duas) licenças para servidores. O software fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante /desenvolvedor do software fornecido para os computadores. Modelos de referência: BITDEFENDER Endpoint Security Tools, ESET Endpoint Security, ESET Server Security, Kaspersky Next Foudantions.	122	Licença de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 178,09	R\$ 21.727,00

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados do(a) a partir do recebimento definitivo das licenças, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 2.1. Contratação de 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus, com validade de 36 (trinta e seis) meses. Deverão ser fornecidas 120 (cento e vinte) licenças para computadores e 2 (duas) licenças para servidores. O software fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante/desenvolvedor do software fornecido para os computadores. Modelos de referência: BITDEFENDER Endpoint Security Tools, ESET Endpoint Security, ESET Server Security, Kaspersky Next Foudantions.
- 2.2. Possuir uma única console de gerenciamento para gestão e configurações do antivírus, antispymware, firewall, detecção de intrusão, controle de dispositivos, controle de aplicações e criptografia de discos.
- 2.3. A solução deverá ter a capacidade de remoção do atual antivírus instalado e ser capaz de instalar de forma remota o agente do antivírus pela console de gerenciamento, e caso não tenha a capacidade de realização a remoção completa, a contratada deverá remover a atual solução utilizando scripts, softwares de terceiros, ou mesmo de forma manual.
- 2.4. Console de gerenciamento fornecendo funcionalidades de gestão e configurações de políticas;
- 2.5. Módulos para estações físicas, notebooks e servidores;
- 2.6. Módulo para ambientes virtualizados, sendo criado especialmente para ambientes virtuais;
- 2.7. ódulo para ambientes virtualizados, sendo criado especialmente para ambientes virtuais;
- 2.8. Utilizar o conceito de heurística para combate e ações contra possíveis malwares;
- 2.9. Oferecer tecnologia onde a solução explore vulnerabilidades de softwares instalados no intuito de reduzir o risco de infecções (anti-exploit);
- 2.10. Oferecer tecnologia nativa no intuito de eliminar ameaças que sequestram dados, do tipo ransomware;
- 2.11. Oferecer inventário de softwares;
- 2.12. Oferecer tecnologia onde a solução teste arquivos potencialmente perigosos em ambiente isolado antes da execução do mesmo no ambiente de produção;
- 2.13. Oferecer proteção por base de assinaturas (vacinas).
- 2.14. Deverá solicitar autenticação quando iniciado o sistema operacional do equipamento;
- 2.15. Deverá ser compatível com Mac OS X Moutain, Mavericks, Yosemite, Sierra.
- 2.16. Após a atualização o administrador deverá ter a capacidade de configurar uma reinicialização;
- 2.17. Possibilidade de utilizar um servidor local para efetuar as atualizações das estações de trabalho;
- 2.18. Permitir atualizações de assinatura de hora em hora;
- 2.19. Permitir motor de varredura local, no servidor de rede ou em nuvem afim de aumentar o desempenho da estação de trabalho quando a mesma estiver sendo escaneada.
- 2.20. Requisitos mínimos do Sistema Operacional:
- 2.21. Android 2.2 ou superior.
- 2.22. Permitir atribuir dispositivo com usuário do Active Directory;

- 2.23. A ativação do dispositivo da console de gerenciamento deverá ser através de um QR code;
- 2.24. Os pacotes de instalação devem estar disponíveis nas lojas dos Sistemas Operacionais;
- 2.25. Deverá permitir no mínimo as seguintes ações:
- 2.26. Impor bloqueio de tela e autenticação;
- 2.27. Desbloquear o dispositivo;
- 2.28. Restaurar as configurações de fábrica;
- 2.29. Localizar o Dispositivo;
- 2.30. Análise de dispositivos para o Sistema Operacional Android;
- 2.31. Criptografia de memória do dispositivo para o Sistema Operacional Android.
- 2.32. Configurações de Segurança
- 2.33. Caso o dispositivo não esteja em conformidade com as políticas estabelecidas deverá ser possível as ações abaixo:
  - 2.33.1. Ignorar;
  - 2.33.2. Bloquear acesso;
  - 2.33.3. Bloquear o dispositivo;
  - 2.33.4. Restaurar as configurações de fábrica;
  - 2.33.5. Remover o dispositivo da console de gerenciamento;
- 2.34. Deverá permitir o uso de senha. A senha pode ser configurada conforme necessidade do administrador com no mínimo os seguintes recursos:
  - 2.34.1. Senha simples ou complexa;
  - 2.34.2. Números e caracteres;
  - 2.34.3. Comprimento mínimo;
  - 2.34.4. Caracteres especiais mínimos;
  - 2.34.5. Período de expiração da senha;
  - 2.34.6. Definir restrição de reutilização de senha;
  - 2.34.7. Definir o número de tentativas de entradas de senha incorretas;
  - 2.34.8. Período de bloqueio do dispositivo.
- 2.35. Fornecer proteção de antispam para ambiente com instalação local (on-premise) do MS Exchange;
- 2.36. Oferecer análise comportamental e proteção para zero-day;
- 2.37. Oferecer proteção contra vírus e tentativas de phishing.

- 2.38. Possibilidade de criptografia de disco através da console de gerenciamento seja em nuvem ou on-premise com módulo de Criptografia presente na mesma Console do Antivirus.
- 2.39. Deverá utilizar quando necessários serviços de criptografia através agentes nativos da estação de trabalho baseada em Windows (BitLocker) ou Mac (FileVault);
- 2.40. Deverá solicitar autenticação quando iniciado o sistema operacional do equipamento;
- 2.41. Deverá ser compatível com Mac OS X Mountain, Mavericks, Yosemite, Sierra.
- 2.42. Os antivírus deverão estar no idioma português do Brasil.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

#### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade do CRF-RJ dar continuidade ao serviço de Licenças de Software antivírus para computadores desktop e para servidores, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.
- 3.2. Se faz necessário contratar o serviço de Licenças de Software antivírus para computadores desktop e para servidores, para atender as políticas de segurança digital do CRF-RJ, assim como diminuir os riscos de contaminação dos computadores e servidores do CRF-RJ por vírus digital ou ameaça similar.
- 3.3. Diminuir também os riscos de paralização parcial ou total de todas as atividades operacionais deste Conselho (Sede e Seccionais) pois as tarefas dependem do uso do parque computacional do CRF-RJ.
- 3.4. Também mitigar o risco de perda, roubo ou sequestro (ransomware), parcial ou total, dos dados corporativos e pessoais (dos clientes pessoas física e jurídica) armazenados por este Conselho.
- 3.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Requisitos de Negócio:**

- 4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:
- 4.2. Permitir a não interrupção dos serviços prestados por este Regional que dependem do uso de computadores;
- 4.3. Cumprir as políticas de segurança digital deste Conselho.

##### **Requisitos de Capacitação:**

- 4.4. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

**Requisitos Legais:**

4.5. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis;

**Requisitos de Manutenção:**

4.6. Devido às características da solução, não há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada.

**Requisitos Temporais:**

4.7. Devido as características do serviço contratado, não há requisitos temporais.

**Requisitos de Segurança e Privacidade:**

4.8. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

**Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:**

4.9. Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

4.10. Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que possuam a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012 ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente;

4.11. Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**Requisitos da Arquitetura Tecnológica:**

4.12. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.13. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

**Requisitos de Implantação:**

4.14. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.15. A Contratada deverá fazer a entrega do objeto na sede do CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.270-244, ou através de meio digital (e-mail sti@crf-rj.org.br).

**Requisitos de Garantia e Manutenção:**

4.16. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

**Requisitos de Experiência Profissional:**

4.17. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

**Requisitos de Formação da Equipe:**

4.18. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

**Requisitos de Metodologia de Trabalho:**

4.19. A execução dos serviços está condicionada ao aceite pelo Contratado da nota de empenho emitida pela Contratante enviada por e-mail pelo setor de tecnologia da informação do CRF-RJ.

4.20. O e-mail indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os deverão ser prestados.

4.21. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 8 horas por dia e 5 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.

4.22. A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

**Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade:**

4.23. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.24. A Contratada deverá observar o disposto na LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Vistoria:**

4.25. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

**Sustentabilidade:**

4.26. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.27. Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que possuam a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012 ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente;

4.28. Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**Da exigência de carta de solidariedade:**

4.29. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.



**Subcontratação:**

4.30. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da Contratação:**

4.31. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES****5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. Receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos, cuja criação ou alteração seja, objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

5.2.4. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. Fazer a transição contratual, quando for o caso;

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

#### **Condições de execução:**

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.2. Início da execução do objeto: 10 (dez) dias do aceite da nota de empenho por parte da Contratada;

#### **Local e horário da prestação dos serviços:**

6.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: na sede do CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.270-244.

6.4. Os serviços serão prestados no seguinte horário: em dias úteis, no horário de 9h as 18h.

#### **Materiais a serem disponibilizados:**

6.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar as 122 (cento e vinte duas) licenças no seguinte endereço: na sede do CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.270-244, ou de forma digital através do e-mail sti@crf-rj.org.br.

#### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:**

6.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

6.6.1. Marca / Fabricante do produto;

6.6.2. Modelo / Versão do produto;

6.6.3. Período (anos) de vigência da licença;

6.6.4. Quantidade de licenças ofertadas;

6.6.5. Valor total do serviço para 3 anos

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):**

6.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**Formas de transferência de conhecimento:**

6.8. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

**Procedimentos de transição e finalização do contrato:**

6.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

**Quantidade mínima de serviços para comparação e controle:**

6.10. Cada e-mail (abertura de chamado) conterá o volume de serviços demandados, incluindo a sua localização e o prazo.

**Mecanismos formais de comunicação:**

6.11. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.11.1. Ordem de Serviço;

6.11.2. Ata de Reunião;

6.11.3. Ofício;

6.11.4. Sistema de abertura de chamados;

6.11.5. E-mails e Cartas;

**Formas de Pagamento:**

6.12. Os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

**Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança:**

6.13. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

6.14. O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos ANEXOS I e II deste instrumento.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato de prestação de serviço será realizado através de “CONTRATO DE ADESÃO”.

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **Preposto:**

7.6. Devido as características do objeto da contratação a Contratante não exigirá o preposto da empresa.

#### **Fiscalização:**

7.7. Os Fiscais deste contrato estão nomeados pela Portaria nº 1853/2024.

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

#### **Fiscalização Técnica:**

7.9. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

7.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

7.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

7.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

7.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### **Fiscalização Administrativa:**

7.15. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

#### **Gestor do Contrato:**

7.17. O Gestor deste contrato está nomeado pela Portaria nº 1853/2024.

7.18. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto neste instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)</b>	
<b>Tópico</b>	<b>Descrição</b>
<b>Finalidade</b>	<i>Medir o tempo de atraso na prestação dos serviços constantes na Abertura de Chamado.</i>
<b>Meta a cumprir</b>	<i>IAP igual ou superior a 90%.</i>
<b>Instrumento de medição</b>	<i>Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.</i>
<b>Forma de acompanhamento</b>	<i>É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.</i>
<b>Periodicidade</b>	<i>Mensal</i>
<b>Mecanismo de Cálculo (métrica)</b>	<p><b><math>IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})</math></b></p> <p>Onde:</p> <p><i>IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço;</i></p> <p><i><math>\Sigma Q_{tap}</math> = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência;</i></p> <p><i><math>\Sigma Q_{tr}</math> = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.</i></p>
	<i>Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.</i>

<b>Observações</b>	<i>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.</i>
<b>Início de Vigência</b>	<i>A partir da abertura de chamado que poderá ser via e-mail ou telefone.</i>
<b>Faixas de ajuste no pagamento e Sanções</b>	<i>IAP &gt;= 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.</i> <i>IAP &gt;= 80% e &lt; 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</i> <i>IAP &gt;= 70% e &lt; 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</i> <i>IAP &lt; 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</i>

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.1. Não produzir os resultados acordados;

8.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

**Do recebimento:**

8.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

- 8.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 8.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 8.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#)).
- 8.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 8.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 8.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 8.18. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 8.19. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 8.20. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 8.21. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 8.22. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.23. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



8.24. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Procedimentos de Teste e Inspeção:

8.25. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

8.25.1. Instalação das licenças nos computadores e servidores do CRF-RJ;

8.25.2. Atualização dos antivírus, pós instalação;

8.25.3. Execução da primeira varredura dos equipamentos.

#### Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento:

8.26. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante, conforme a tabela abaixo:

<b>Id</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Glosa / Sanção</b>
<b>1</b>	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 08 (oito) horas úteis.	Multa de 2% sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela contratante, até o limite de 05 (cinco) dias úteis.
		Após o limite de 05 (cinco) dias úteis, aplicar-se-á multa de 10 % do valor total do Contrato.
<b>2</b>	Não atender ao indicador de nível de serviço IAP (Índice de Atendimento no Prazo)	IAP >= 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.
		IAP >= 80% e < 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.
		IAP >= 70% e < 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.
		IAP < 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.
<b>3</b>	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência.
		Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 20 % do valor total do Contrato.

8.27. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p contratado:

8.27.1. Não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

8.27.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

#### **Liquidação:**

8.28. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.29. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.30. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.30.1. O prazo de validade;

8.30.2. A data da emissão;

8.30.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.30.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.30.5. O valor a pagar; e

8.30.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.31. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.32. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.33. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em contratação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.34. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.35. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.36. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.37. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento:**

8.38. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.39. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Serviços de Telecomunicações – IST de correção monetária.

**Forma de pagamento:**

8.40. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.41. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.42. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.43. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.44. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito:**

8.45. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.46. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.47. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.48. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão

de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.49. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

8.50. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

#### Regime de execução:

9.2. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

#### Da Aplicação da Margem de Preferência:

9.3. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

#### Exigências de habilitação:

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica:

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

- 9.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 9.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.24. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica:**

- 9.30. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 9.31. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 9.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 9.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.35. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.36. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 21.727,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta contratação correrá à conta de Serviço de Manutenção e Atualização de Software código 6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 do orçamento de 2024.

11.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.2.1. **ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO;**

11.2.2. **ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA;**

11.2.3. **ANEXO III – ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR).**

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXIS MARINHO PINNA**

Analista de Sistemas - Autoridade Máxima da Área de TIC

**ALEXANDRE MOREIRA MELILO**

Assessor da Diretoria - Integrante Requisitante da Área de TIC

**WAGNER NASCIMENTO GUIMARAES**

Técnico em Informática - Integrante Administrativo da Área de TIC

Despacho: Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 1.813/2024, de 22 de janeiro de 2024.

**EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 29/05/2024 às 16:47:56.*

Despacho: Presidente em exercício do CRF-RJ nomeada através da Portaria nº 1.847/2024, de 22 de janeiro de 2024.

**LUZIMAR GUALTER PESSANHA**

Autoridade competente



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENCAO DE SIGILO.pdf (485.58 KB)
- Anexo II - ANEXO II - TERMO DE CIENCIA.pdf (386.69 KB)
- Anexo III - ETP7\_2024.pdf (19.99 MB)

**Anexo I - ETP7\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 7/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Conforme descrito no **Documento de Formalização de Demanda - DFD, Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar**, o CRF-RJ necessita, para dar continuidade ao serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, efetuar nova contratação, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.

2.2. Se faz necessário contratar o serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, para atender as políticas de segurança digital do CRF-RJ.

2.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade do CRF-RJ dar continuidade ao serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.

2.4. Se faz necessário contratar o serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, para atender as políticas de segurança digital do CRF-RJ, assim como diminuir os riscos de contaminação dos computadores e servidores do CRF-RJ por vírus digital ou ameaça similar.

2.5. Diminuir também os riscos de paralização parcial ou total de todas as atividades operacionais deste Conselho (Sede e Seccionais) pois as tarefas dependem do uso do parque computacional do CRF-RJ.

2.6. Também mitigar o risco de perda, roubo ou sequestro (ransomware), parcial ou total, dos dados corporativos e pessoais (dos clientes pessoas física e jurídica) armazenados por este Conselho.

2.7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, e a despesa decorrente da contratação do objeto desta contratação correrá à conta de Serviço de Manutenção e Atualização de Software código 6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 do orçamento de 2024.

**2.8. A abertura do Processo Administrativo para a referida contratação foi autorizada pela autoridade competente do CRF-RJ conforme disposto no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar.**

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Analista de Sistemas - Autoridade Máxima da Área de TIC	Alexis Marinho Pinna
Assessor da Diretoria - Integrante Requisitante da Área de TIC	Alexandre Moreira Melilo
Técnico em Informática - Integrante Administrativo da Área de TIC	Wagner Nascimento Guimarães

## 4. Necessidades de Negócio

4.1. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores.

### 4.2. Itens necessários:

4.2.1. Deverão ser contratadas 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sendo:

4.2.1.1. Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Servidor – 02 (duas) unidades;

4.2.1.2. Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Estações de Trabalho – 120 (cento e vinte) unidades.

4.2.1.3. O software fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante/desenvolvedor do software fornecido para os computadores. Modelos de referência: BITDEFENDER Endpoint Security Tools, ESET Endpoint Security, ESET Server Security, Kaspersky Next Foundations.

### 4.3. Especificações dos itens:

4.3.1. Possuir uma única console de gerenciamento para gestão e configurações do Antivírus, antispymware, firewall, detecção de intrusão, controle de dispositivos, controle de aplicações e criptografia de discos.

4.3.2. A solução deverá ter a capacidade de remoção do atual Antivírus instalado e ser capaz de instalar de forma remota o agente do Antivírus pela console de gerenciamento, e caso não tenha a capacidade de realização a remoção completa, a contratada deverá remover a atual solução utilizando scripts, softwares de terceiros, ou mesmo de forma manual;

4.3.3. Console de gerenciamento fornecendo funcionalidades de gestão e configurações de políticas;

4.3.4. Módulos para estações físicas, notebooks e servidores;

4.3.5. Módulo para ambientes virtualizados, sendo criado especialmente para ambientes virtuais;

4.3.6. Módulo para ambientes virtualizados, sendo criado especialmente para ambientes virtuais;

4.3.7. Utilizar o conceito de heurística para combate e ações contra possíveis malwares;

4.3.8. Oferecer tecnologia onde a solução explore vulnerabilidades de softwares instalados no intuito de reduzir o risco de infecções (anti-exploit);

4.3.9. Oferecer tecnologia nativa no intuito de eliminar ameaças que sequestram dados, do tipo ransomware;

4.3.10. Oferecer inventário de softwares;

4.3.11. Oferecer tecnologia onde a solução teste arquivos potencialmente perigosos em ambiente isolado antes da execução do mesmo no ambiente de produção;

4.3.12. Oferecer proteção por base de assinaturas (vacinas).

4.3.13. Deverá solicitar autenticação quando iniciado o sistema operacional do equipamento;

- 4.3.14. Deverá ser compatível com Mac OS X Mountain, Mavericks, Yosemite, Sierra.
- 4.3.15. Após a atualização o administrador deverá ter a capacidade de configurar uma reinicialização;
- 4.3.16. Possibilidade de utilizar um servidor local para efetuar as atualizações das estações de trabalho;
- 4.3.17. Permitir atualizações de assinatura de hora em hora;
- 4.3.18. Permitir motor de varredura local, no servidor de rede ou em nuvem afim de aumentar o desempenho da estação de trabalho quando a mesma estiver sendo escaneada.
- 4.3.19. Requisitos mínimos do Sistema Operacional Android 2.2 ou superior.
- 4.3.20. Permitir atribuir dispositivo com usuário do Active Directory;
- 4.3.21. A ativação do dispositivo da console de gerenciamento deverá ser através de um QR code;
- 4.3.22. Os pacotes de instalação devem estar disponíveis nas lojas dos Sistemas Operacionais;
- 4.3.23. Deverá permitir no mínimo as seguintes ações:
  - 4.3.23.1. Impor bloqueio de tela e autenticação;
  - 4.3.23.2. Desbloquear o dispositivo;
  - 4.3.23.3. Restaurar as configurações de fábrica;
  - 4.3.23.4. Localizar o Dispositivo;
  - 4.3.23.5. Análise de dispositivos para o Sistema Operacional Android;
  - 4.3.23.6. Criptografia de memória do dispositivo para o Sistema Operacional Android.
  - 4.3.23.7. Configurações de Segurança.
- 4.3.24. Caso o dispositivo não esteja em conformidade com as políticas estabelecidas deverá ser possível as ações abaixo:
  - 4.3.24.1. Ignorar;
  - 4.3.24.2. Bloquear acesso;
  - 4.3.24.3. Bloquear o dispositivo;
  - 4.3.24.4. Restaurar as configurações de fábrica;
  - 4.3.24.5. Remover o dispositivo da console de gerenciamento;
  - 4.3.24.6. Deverá permitir o uso de senha.
- 4.3.25. A senha pode ser configurada conforme necessidade do administrador com no mínimo os seguintes recursos:
  - 4.3.25.1. Senha simples ou complexa;
  - 4.3.25.2. Números e caracteres;
  - 4.3.25.3. Comprimento mínimo;

- 4.3.25.4. Caracteres especiais mínimos;
- 4.3.25.5. Período de expiração da senha;
- 4.3.25.6. Definir restrição de reutilização de senha;
- 4.3.25.7. Definir o número de tentativas de entradas de senha incorretas;
- 4.3.25.8. Período de bloqueio do dispositivo.
- 4.3.26. Fornecer proteção de antispam para ambiente com instalação local (on-premise) do MS Exchange;
- 4.3.27. Oferecer análise comportamental e proteção para zero-day;
- 4.3.28. Oferecer proteção contra vírus e tentativas de phishing.
- 4.3.29. Possibilidade de criptografia de disco através da console de gerenciamento seja em nuvem ou on-premise com módulo de Criptografia presente na mesma Console do Antivírus.
- 4.3.30. Deverá utilizar quando necessários serviços de criptografia através agentes nativos da estação de trabalho baseada em Windows (BitLocker) ou Mac (FileVault);
- 4.3.31. Deverá solicitar autenticação quando iniciado o sistema operacional do equipamento;
- 4.3.32. Deverá ser compatível com Mac OS X Mountain, Mavericks, Yosemite, Sierra.

## 5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. Os programas Antivírus deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais para computadores de mesa Microsoft Windows 10, 11 e sua última versão.
- 5.2. Os programas Antivírus deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais para servidores Microsoft Windows Server 2008, 2019 e sua última versão.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 6.1. Todos os requisitos necessários já foram especificados nos itens anteriores.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

- 7.1. A quantidade a ser contratada é a resultante da soma do número de colaboradores dessa Autarquia que utilizam computadores mais os servidores de rede em funcionamento, totalizando 122 (cento e vinte e duas) licenças.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
	Licenças de Software Antivírus para servidor.	02 (duas)	

01	Licenças de Software Antivírus para desktop.	120 (cento e vinte)	Licenças de 36 (trinta e seis) meses.
<b>QUANTIDADE TOTAL DE LICENÇAS</b>		<b>122 (cento e vinte e duas)</b>	

7.2. O software fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante/desenvolvedor do software fornecido para os computadores.

## 8. Levantamento de soluções

8.1. Em pesquisa ao mercado encontramos os Fabricantes/Desenvolvedores abaixo capazes de oferecer uma solução a nossa demanda:

### 8.1.1. KASPERSKY NEXT FOUNDATIONS

8.1.1.1. KASPERSKY NEXT FOUNDATIONS oferece proteção fácil de gerenciar, e continuamente atualizada contra todas as ameaças online, além de uma série de recursos de última geração;

8.1.1.2. EDR integrado poderoso. Bloqueia todos os malwares avançados, inclusive ameaças emergentes;

8.1.1.3. Painel de controle completo na nuvem. Controle total de todos os serviços e sites na nuvem;

8.1.1.4. Proteção total de dispositivos. Cobertura completa de cibersegurança para todos os dispositivos corporativos.

### 8.1.2. BITDEFENDER GRAVITYZONE - BS ENTERPRISE

8.1.2.1. Fortalecimento e Análítica de Riscos: Analise os riscos: entenda os riscos de cibersegurança associados à configuração do terminal e às ações do usuário;

8.1.2.2. Prevenção: Proteção efetiva: mais de 99% de todas as ameaças são interrompidas por tecnologias de prevenção. Visualização de ataques: visibilidade total e insights sobre a kill chain de ataques bloqueados;

8.1.2.3. Extended Detection and Response: Detecção estendida: detecção e visibilidade aprimoradas de ameaças que habilitam os pontos fortes do XDR de proteção a terminais.

8.1.2.4. Investigação focada: visualizações de ameaças no nível organizacional para investigações focadas e uma análise mais rápida da causa raiz.

8.1.2.5. Resposta efetiva: resposta automática e guiada a incidentes para contenção rápida do ataque.

### 8.1.3. NORTON 360 STANDARD

8.1.3.1. Proteção contra ameaças em tempo real: A segurança avançada com Antivírus ajuda a proteger seus dispositivos e suas informações financeiras e privadas contra ameaças existentes e emergentes na Internet quando você está online;

8.1.3.2. Secure VPN: Navegue anonimamente e com mais segurança com uma rede privada virtual (VPN) sem log e adicione criptografia de nível bancário para ajudar a garantir que as informações que você envia e recebe sejam seguras e privadas;

8.1.3.3. Firewall inteligente para PC ou para Mac.

## 9. Análise comparativa de soluções

### 9.1. Análise comparativa de soluções

ID.	SOLUÇÕES	COMPATÍVEL COM DESKTOP	COMPATÍVEL COM SERVIDORES	CONSOLE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO	OFERECER TECNOLOGIA NATIVA CONTRA RANSOMWARE
1	Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise	SIM	SIM	SIM	SIM
2	Kaspersky Next Foudantions	SIM	SIM	SIM	SIM
3	Norton 360 Standard	SIM	NÃO	NÃO	SIM

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A solução **Norton 360 Standard** foi considerada **inviável** por não oferecer os recursos de compatibilidade com servidores e não oferecer console de gerenciamento centralizado.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Conforme a tabela abaixo, a solução que ofereceu menor custo para uma contratação por 36 (trinta e seis) meses foi a solução **Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise**.

SOLUÇÕES	QUANTIDADE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES
Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise	122	R\$ 178,09	R\$ 21.727,00
Kaspersky Next Foudantions			



11.2. Algumas empresas trabalham com contrato por adesão, enquanto outras trabalham com vendas de licenças.

11.3. As propostas recebidas para o software **Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise e Kaspersky Next Foudantions** encontram-se no **Anexo 1** deste ETP.

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Contratação de serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores.

## 13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 21.727,00

13.1. O valor estimado para esta contratação está baseado em uma pesquisa de preços realizada tomando como referência a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

13.2. Iniciamos a pesquisa de preços através da ferramenta **Painel de Preços do portal Compras.gov.br** utilizando os seguintes CATSER:

13.2.1. **Nº 27456 (Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho)**: A pesquisa retornou 57 (cinquenta e sete) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados em todo Brasil, nos anos de 2023 a 2024, nos períodos de 90 /120/150/180 dias, conforme demonstrado através da Pesquisa de Preço anexada ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.2.2. **Nº 27464 (Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor)**: A pesquisa retornou 118 (cento e dezoito) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados em todo Brasil, nos anos de 2023 a 2024, nos períodos de 90/120/150/180 dias, conforme demonstrado através da Pesquisa de Preço anexada ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.2.3. **Nº 27502 (Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software)**: A pesquisa retornou 396 (trezentos e noventa e seis) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados em todo Brasil, nos anos de 2023 a 2024, nos períodos de 90/120/150/180 dias, conforme demonstrado através da Pesquisa de Preço anexada ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.3. Diante dos resultados dessas pesquisas, optamos por não utilizar os resultados das contratações realizadas por estes outros órgãos públicos, pelos seguintes motivos:

13.3.1. A grande maioria dos objetos das contratações não correspondem a demanda do CRF-RJ, ou seja, são contratações de outros tipos de softwares;

13.3.2. As contratações de licenças de software antivírus que atenderiam a demanda do CRF-RJ, possuíam validades inferiores a demandada pelo CRF-RJ, ou seja, eram licenças com validade de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses;

13.3.3. As contratações de licenças de software antivírus que atenderiam a demanda do CRF-RJ, visavam a contratação de um número menor ou maior de licenças, fato que impacta diretamente no valor total da contratação.

13.4. Diante do resultado anterior, iniciamos uma nova pesquisa, desta vez utilizando a ferramenta **Pesquisa de Preços do portal Compras.gov.br** utilizando os mesmos CATSER utilizados na pesquisa anterior (**27456 / 27464 / 27502**). A pesquisa retornou 50 (cinquenta) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados no Brasil, sendo que da mesma forma que a pesquisa anterior, os resultados não atendiam a demanda do CRF-RJ, conforme demonstrado através do Relatório de Pesquisa de Preço anexado ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.5. Diante dos resultados obtidos nas duas pesquisas anteriores, optamos por realizar uma nova **Pesquisa de Preços Diretamente com Possíveis Fornecedores (Artigo 5º, inciso IV da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021)**, mediante solicitação formal de cotação, enviando por e-mails o Termo de Referência pertencente ao processo, considerando que os orçamentos recebidos estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

13.6. No período entre os dias 08/12/2023 e 08/04/2024, foram enviados e-mails com a solicitação de orçamento para o fornecimento do objeto à 04 (quatro) empresas especializadas.

13.7. Todos os e-mails enviados e recebidos, bem como as propostas comerciais recebidas estão anexados ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.8. A pesquisa de preços realizada apresentou o seguinte resultado:

<b>QUANTIDADE DE EMPRESAS COTADAS: 04</b>
<b>QUANTIDADE DE EMPRESAS QUE RESPONDERAM A SOLICITAÇÃO: 04</b>
<b>QUANTIDADE DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 04</b>

13.8.1. Propostas recebidas:

- **EMPRESA:** BIG COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - CNPJ: 11.407.946/0001-93 - VALOR: R\$ 19.642,00;
- **EMPRESA:** TORO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.548.708/0001-30 - VALOR: R\$ 18.908,00;
- **EMPRESA:** RJL SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME - CNPJ: 23.726.941/0001-02 - VALOR: R\$ 21.838,00;
- **EMPRESA:** TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - CNPJ: 05.295.257/0001-31 - VALOR: R\$ 25.620,00;

13.8.2. Desta forma compomos o preço médio da contratação utilizando a média aritmética entre os valores das 03 (três) propostas comerciais recebidas.

13.8.3. **A Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 21.727,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais).**

13.8.4. **Todos os documentos referentes a Estimativa do Valor da Contratação e as Pesquisas de Preços estão anexadas a este Estudo Técnico Preliminar como Anexo III - Estimativa do valor da Contratação e Pesquisa de Preços.**

## **14. Justificativa técnica da escolha da solução**

14.1. A solução escolhida atende todas as necessidades técnicas estimadas.

## **15. Justificativa econômica da escolha da solução**

15.1. A solução escolhida oferece o menor custo total para licenças com validade de 36 (trinta e seis) meses.

## **16. Justificativa para o Parcelamento ou não**

### **16. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

16.1. O objeto desta contratação não deverá ser parcelado por se tratar de um produto que é dependente do outro, ou seja, as 122 (cento e vinte e duas) licenças de software antivírus precisam pertencer a a um mesmo desenvolvedor/fabricante, visando inclusive a padronização nos servidores e estações de trabalho. Dessa forma, o parcelamento dos itens poderá ensejar a escolha de fornecedores que apresentem itens incompatíveis.

## **17. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

17.1. Dar continuidade ao serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.

17.2. Atender às políticas de segurança digital do CRF-RJ, assim como diminuir os riscos de contaminação dos computadores e servidores do CRF-RJ por vírus digital ou ameaça similar.

16.3. Diminuir também os riscos de paralização parcial ou total de todas as atividades operacionais deste Conselho (Sede e Seccionais) pois as tarefas dependem do uso do parque computacional do CRF-RJ.

16.4. Também mitigar o risco de perda, roubo ou sequestro (ransomware), parcial ou total, dos dados corporativos e pessoais (dos clientes pessoas física e jurídica) armazenados por este Conselho.

## **18. Providências a serem Adotadas**

18.1. Será necessário instalar as novas licenças em todos os computadores e servidores do CRF-RJ. Esta tarefa será realizada pela equipe de TI da Sede.

## 19. Análise de Riscos da Contratação

19.1. Na análise dos riscos da contratação serão considerados como parâmetros os seguintes riscos:

19.1.1. Riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação; e

19.1.2. Riscos que emergirão caso a contratação não seja realizada.

**19.2. Riscos que podem comprometer o sucesso da contratação:**

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Indisponibilidade orçamentária.	Baixa	Alto	Remanejar orçamento de outros setores.	Setor Financeiro do CRF-RJ	Antes da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.
2	Contratada não manter as condições de habilitação ao longo da execução contratual.	Baixa	Baixo	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato	Na ocorrência do risco.
3	Duração da fase de levantamento de preços além do previsto.	Baixa	Alto	Monitorar o andamento do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação	Durante o trâmite processual.
4	Dispensa Eletrônica restar deserta.	Baixa	Alto	Realizar nova Dispensa Eletrônica.		Na ocorrência do risco.
5	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela Contratada.	Baixa	Alto	Realizar nova Dispensa Eletrônica.	Equipe de Planejamento da Contratação	Na ocorrência do risco.
6	Mudanças no ambiente interno ou nas necessidades do Contratante.	Baixa	Alto	Negociar/efetuar ajustes se possível, ou realizar novo certame.	Equipe de Fiscalização do Contrato	Na ocorrência do risco.
7	Previsão no plano de contratações com recursos insuficientes, que inviabilizaria ou dificultaria a contratação por recursos orçamentários insuficientes.	Baixa	Alto	Monitorar e adequar a previsão orçamentária.	Gestor/Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Durante a elaboração e nas revisões da Planilha de Previsão Orçamentária.
8	Instrução processual inadequada.	Média	Médio	Submeter os artefatos à revisão do Departamento de Licitações	Equipe de Planejamento da Contratação	Antes da saída do processo do Setor Demandante.
9	Contratação de fornecedor não capacitado.	Baixa	Alto	Incluir no ETP/TR os requisitos para comprovação das qualificações necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação	Durante a elaboração do ETP e TR.
10	Questionamento de fornecedor(es) devido incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado.	Muito Baixa	Médio	Realizar levantamento do mercado durante a elaboração do ETP, e realizar uma revisão minuciosa dos requisitos levantados no TR por meio de reuniões técnicas.	Setor Demandante - Departamento de Licitações do CRF-RJ	Na etapa de elaboração do ETP e do TR.

**19.3. Riscos caso a contratação não seja realizada:**

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Servidores e estações de trabalho vulneráveis a ataques cibernéticos, colocando as informações públicas e sigilosas neles contidas em risco.	Média	Alto	Realizar a contratação das licenças de software antivírus de forma emergencial.	Setor Demandante - Departamento de Licitações do CRF-RJ	Na ocorrência do risco.

## 20. Contratação e o Planejamento

### 20. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

20.1. A referida contratação foi planejada para o ano de 2024 e incluída no PAC do CRF-RJ sob a rubrica: Serviço de Manutenção e Atualização de Software código 6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 do orçamento de 2024, conforme documento de **Disponibilidade Orçamentária** pertencente ao processo da contratação, **Anexo IV deste Estudo Técnico Preliminar**.

20.2. Devido o CRF-RJ ser um "Órgão Não SISG", não havia a obrigatoriedade de uso do PGC para o planejamento e controle de suas contratações.

20.3. Com a revogação da Lei nº 8.666/1993, e com a obrigatoriedade do uso da Lei nº 14.133 /2021 para os contratos na administração pública, tornou-se obrigatória a elaboração do PAC e PGC para o planejamento e controle de suas contratações da autarquia.

20.4. Sendo assim, o CRF-RJ encontra-se atualmente elaborando o seu PAC, para que o mesmo possa utilizar o sistema PGC, conforme determinado através do **Anexo V - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**, deste Estudo Técnico Preliminar.

## 21. Contratações Correlatas e/ou Interdepend

### 21. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

21.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 22. Possíveis Impactos Ambientais

### 22. Possíveis Impactos Ambientais

22.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

22.1.1. O conceito de TI verde é definido como um conjunto de práticas que torna mais sustentável e menos prejudicial o uso da tecnologia e está ligado aos processos de fabricação dos componentes, a administração e a utilização dos ativos de TI, bem como o descarte do "lixo eletrônico".

22.1.2. Dentro desse contexto, poderá ser priorizada a utilização de tecnologias de virtualização, as quais podem ser definidas como soluções computacionais que permitem a execução de vários sistemas operacionais e seus respectivos softwares a partir de uma única máquina física. Como benefícios da virtualização podem ser citados o melhor aproveitamento da infraestrutura existente,

a redução no consumo de energia elétrica, diminuição na geração de lixo eletrônico e menor emissão de carbono.

22.1.3. Outro critério a ser priorizado nas especificações é a adoção de um plano de descarte ou reuso dos ativos de TI a serem contratados, haja vista que na sua fabricação são usadas substâncias que lhes conferem durabilidade, desempenho e proteção, contudo, quando chegam ao final do seu ciclo de vida esses elementos, tais como mercúrio, chumbo, fósforo e cádmio, podem representar riscos à saúde da natureza e do homem se não forem descartados adequadamente.

22.1.4. Também poderá ser priorizada a adoção de processos administrativos na sua forma eletrônica, utilizando softwares aplicativos. Os documentos deverão ser gerados e mantidos em sua forma digital e, com o objetivo de garantir a integridade deles, nestes poderão ser utilizados recursos tecnológicos de segurança da informação. O objetivo da referida adoção é reduzir o número de cópias e impressões em papel.

22.1.5. Portanto, recomenda-se inserir critérios de sustentabilidade ambiental nas especificações técnicas para aquisição de ativos de TI, os quais deverão atender aos requisitos técnicos que propiciam maior eficiência energética, maior vida útil e menor custo de manutenção.

22.1.6. Os critérios de sustentabilidade deverão ser fundamentados no desenvolvimento econômico, social e na conservação do meio ambiente, além de serem baseados nas diretrizes de sustentabilidade como menor impacto sobre recursos naturais, preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.”

## 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXIS MARINHO PINNA**

Analista de Sistemas - Autoridade Máxima da Área de TIC

**ALEXANDRE MOREIRA MELILO**

Assessor da Diretoria - Integrante Requisitante da Área de TIC

**WAGNER NASCIMENTO GUIMARAES**

Técnico em Informática - Integrante Administrativo da Área de TIC

Despacho: Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 1.813/2024, de 22 de janeiro de 2024.

**EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 29/05/2024 às 16:45:52.*

## 24. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 24.1. Justificativa da Viabilidade

24.1. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão ao cumprimento do objeto, pelo que recomendamos a contratação proposta.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Documento de Formalizacao de Demanda (DFD).pdf (925.83 KB)
- Anexo II - Anexo II - Autorização de Abertura de PA para Contratação.pdf (609.5 KB)
- Anexo III - Anexo III - Estimativa do valor da Contratação e Pesquisa de Preços.pdf (1.57 MB)
- Anexo IV - Anexo IV - Disponibilidade Orçamentária para a Contratação.pdf (396.84 KB)
- Anexo V - Anexo V - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.pdf (2.36 MB)
- Anexo VI - Anexo VI - Portaria nº 1813\_2024 - Nomeia Empregados Públicos.pdf (827.16 KB)
- Anexo VII - Anexo VII - Portaria nº 1853\_2024 - Nomeia o Gestor e os Fiscais de Contrato.pdf (116.17 KB)
- Anexo VIII - Anexo VIII - Portaria nº 1847\_2024 - Nomeia a Presidente em Exercício.pdf (510.54 KB)
- Anexo IX - Parecer Jurídico nº 27\_2024 - PA Nº 0006\_2024 - DE 0006\_2024.pdf (12.34 MB)



**Anexo I - Anexo I - Documento de Formalizacao de  
Demanda (DFD).pdf**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro		
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento):	STI – Setor de Tecnologia da Informação		
Responsável pela Demanda:	Alexis Marinho Pinna	Matrícula:	350
E-mail: <a href="mailto:alexis.marinho@crf-rj.org.br">alexis.marinho@crf-rj.org.br</a>	Telefone: (21) 3872-9208		

### 1. Objeto:

Executar nova contratação para a continuidade do serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, cujo contrato encerrará em breve, para atender as políticas de segurança digital do parque computacional do CRF-RJ.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

O CRF-RJ necessita, para dar continuidade ao serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, efetuar nova contratação, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.

Se faz necessário contratar o serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, para atender as políticas de segurança digital do CRF-RJ.

### 3. Descrições e quantidades

Deverão ser contratadas 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sendo:

- Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Servidor – 02 (duas) unidades;
- Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Estações de Trabalho – 120 (cento e vinte) unidades.

O programa fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante/desenvolvedor do programa fornecido para os computadores. Modelos de



referência: BITDEFENDER Endpoint Security Tools, ESET Endpoint Security, ESET Server Security, Kaspersky Next Foudantions.

#### 4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias corridos após o aceite da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA.
- 4.2. Local e horário da Entrega: A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto na sede do CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.270-244, ou através de meio digital (e-mail [sti@crf-rj.org.br](mailto:sti@crf-rj.org.br)), em dias úteis, no horário de 9h as 18h.
- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: STI (Setor de Tecnologia da Informação) / Alexis Marinho Pinna.
- 4.4. Estimativa preliminar do valor da contratação: O valor total estimado da contratação para o período de 36 (trinta e seis) meses: R\$ 21.727,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais).

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
01	27456	Contratação de 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus, com validade de 36 (trinta e seis) meses. Deverão ser fornecidas 120 (cento e vinte) licenças para computadores e 2 (duas) licenças para servidores. O programa fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante / desenvolvedor do programa fornecido para os computadores. Modelos de referência: BITDEFENDER Endpoint Security Tools,	122	Licença de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 178,09	R\$ 21.727,00



		ESET Endpoint Security, ESET Server Security, Kaspersky Next Foudantions.			
--	--	---	--	--	--

#### 4.5. Priorização da Demanda

- Grau de Gravidade (de 1 a 5, conforme critério abaixo): 5

- Grau de Urgência (de 1 a 5, conforme critério a baixo): 5

- Grau de PRIORIADE (Classificar em “Alta”, “Média” ou “Baixa” na tabela abaixo conforme a Gravidade e a Urgência):

ALTA

#### Justificativas para o grau de prioridade

- Contrato atual de serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores vencerá em 23/05/2024. O propósito deste processo administrativo é a contratação de novo fornecedor até esta data.
- Se faz necessário manter o serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, para cumprir as políticas de segurança digital do CRF-RJ.

#### GRAVIDADE (Qual a CONSEQUÊNCIA se não finalizar a demanda/processo?)

1. Sem gravidade;
2. Pouco grave;
3. Grave;
4. Muito grave;
5. Extremamente grave

#### URGÊNCIA (Qual a URGÊNCIA para sua solução/implantação?)

1. Pode esperar (merece atenção no prazo de até 360 dias);
2. Pouco urgente (merece atenção no prazo de até 180 dias);
3. Urgente (merece atenção no prazo de até 90 dias);
4. Muito urgente, merece atenção no curto prazo (até 30 dias);
5. Necessidade de ação imediata



**MATRIZ DE PRIORIDADE DE DEMANDAS DO DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS)**

<b>GRAVIDADE</b> (Consequência da não implementação)	5. Extremamente grave	Média	Média	Alta	Alta	Alta
	4. Muito Grave	Baixa	Média	Média	Alta	Alta
	3. Grave	Baixa	Média	Média	Média	Alta
	2. Pouco grave	Baixa	Baixa	Média	Média	Média
	1. Sem gravidade	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		1. Pode esperar (merece atenção no prazo de até 365 dias);	2. pouco urgente (merece atenção no prazo de até 180 dias);	3. urgente (merece atenção no prazo de até 90 dias);	4. muito urgente, merece atenção no curto prazo (até 30 dias);	5. necessidade de ação imediata
<b>URGÊNCIA (Tempo Implementação)</b>						

<b>PRIORIDADE</b>	Alta
	Média
	Baixa

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

---

ALEXIS MARINHO PINNA  
ANALISTA DE SISTEMAS  
STI-SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CRF-RJ

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Anexo II - Anexo II - Autorização de Abertura de PA para  
Contratação.pdf**

**De: Serviço de Administração**

**Para: Diretoria**

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

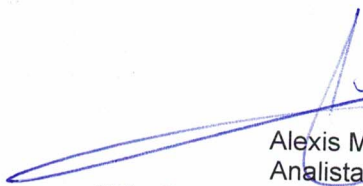
**Assunto: Autorização para abertura de processo de Dispensa Eletrônica para a contratação de 122 (cento e vinte duas) licenças de software antivírus para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.**

Trata-se da contratação de 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores do CRF-RJ, com validade de 36 (trinta e seis) meses, com o objetivo de prevenir a contaminação por vírus, malwares e suas variantes bem como ameaças cibernéticas distintas nos computadores do CRF-RJ que podem colocar em risco o sigilo, a integridade e disponibilidade das informações. Com o grande volume de utilização de e-mails e acesso a páginas de internet a aquisição de um software de antivírus é necessária para fornecer um mínimo de segurança à infraestrutura de rede de computadores desta autarquia. A aquisição propõe uma maior proteção aos computadores e servidores, resguardando problemas que podem prejudicar os serviços do CRF-RJ. Assim, a contratação das licenças de antivírus é considerada imprescindível para garantir a disponibilidade, integridade e confiabilidade dos dados e continuidade das atividades da autarquia.

Por se tratar de um serviço comum, continuado, sem utilização de mão de obra dedicada, a ser contratado mediante Contratação Direta, na modalidade Dispensa Eletrônica em razão do valor, conforme prevista no inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21, informamos que conforme disposto no caput do mesmo artigo, em seu § 3º, esta contratação será preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

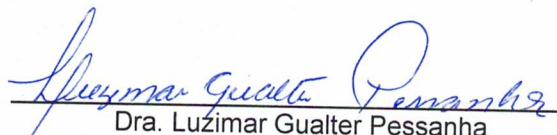
Desta forma solicito autorização para a abertura do processo administrativo para a contratação do serviço em questão.

Atenciosamente,

  
Alexis Marinho Pinna  
Analista de Sistemas  
STI - Setor de Tecnologia da Informação / CRF-RJ

Autorizado

Não autorizado

  
Dra. Luzimar Gualter Pessanha  
Presidente em exercício do CRF-RJ  
Luzimar Gualter Pessanha  
Presidente em Exercício  
CRF-RJ



## **PORTARIA N° 1853/2024**

***Ementa:** Nomeia o Gestor e os Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 0006/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 0006/2024 que trata da contratação de 122 (cento e vinte duas) Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores do CRF-RJ.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o colaborador, Alexandre Moreira Melilo, para atuar como gestor de contrato o Processo Administrativo nº 0006/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 0006/2024 que trata da contratação de 122 (cento e vinte duas) Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores do CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal técnico do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Alexis Marinho Pinna;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 3º** - Nomear como Fiscal Administrativo do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Wagner Nascimento Guimarães;

**Artigo 4º** - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

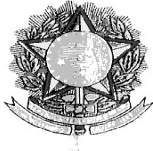
**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**

**Anexo III - Anexo III - Estimativa do valor da Contratação  
e Pesquisa de Preços.pdf**

**PLANILHA  
COM  
ESTIMATIVA  
DE  
PREÇO  
PARA  
CONTRATAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de Licenças de Software Antivírus para Computadores Desktop e para Servidores do CRF-RJ.

Processo Administrativo nº 0006/2024 - Dispensa Eletrônica nº 0006/2024

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	EMPRESAS ORÇADAS								PREÇO MÉDIO	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1	Contratação de serviço de Licenças de Software Antivírus para Computadores Desktop e para Servidores do CRF-RJ, com validade de 36 (trinta e seis) meses. CATSER: 27464 e 27456.	122	BIG COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - CNPJ: 11.407.946/0001-93 - 08/04/2024		TORO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.548.708/0001-30 - 08/12/2023		RJL SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME - CNPJ: 23.726.941/0001-02 - 21/02/2024		TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - CNPJ: 05.295.257/0001-31 - 08/12/2023		R\$ 178,09	R\$ 21.727,00
			R\$ 161,00	R\$ 19.642,00	R\$ 162,36	R\$ 19.808,00	R\$ 179,00	R\$ 21.838,00	R\$ 210,00	R\$ 25.620,00		

PARAMETRO PARA PESQUISA DE PREÇOS:

A pesquisa de preços foi realizada com base no artigo 5º, inciso IV da IN Nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

DATA: 17/04/2024



Documento assinado digitalmente

ALEXIS MARINHO PINNA

Data: 17/04/2024 17:45:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valor Estimado da  
Contratação

R\$ 21.727,00

Alexis Marinho Pinna  
ANALISTA DE SISTEMAS  
STI-SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CRF-RJ

**PESQUISA  
REALIZADA  
NO  
PAINEL  
DE  
PREÇOS**



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Você está em análise de

SERVIÇOS

Atualizado em 08/03/2024



X LIMPAR

Ano da Compra  
TODOS

Código Material/Serviço  
27456

Unidade de Fornecimen...  
UNIDADE

Modalidade da Compra  
2 de 7

Período da Compra  
4 de 5

X

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornec...

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

MÉDIA

R\$ 16.664,42

MEDIANA

R\$ 1.460,03

MENOR VALOR

R\$ 45

MAIOR VALOR

R\$ 797,7 mil

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

57

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

90

QUANTIDADE DE ITENS

10,0 mil

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



UF  
Camada de área

Média Serviço  
398,95k



45

---

# RESULTADO 90

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00016/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenciamento de SAP Business One com serviços de migração, implantação, treinamento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e serviços técnicos especializados que atendam as necessidades da GASMAR, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.076.687,4

**Valor Unitário do Item:** R\$ 797710

**Código do CATMAT:** 27456

**Descrição do Item:** LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA ESTACAO DE TRABALHO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 03/10/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** G2 CONSULTORIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 64034655000163

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926678 - COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS

**Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 16.664,42      R\$ 1.460,03      R\$ 45**

Quantidade total de registros: 90

Registros apresentados: 1 a 50

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
UNIDADE	27456	2023, 2024	Dispensa de Licitação, Pregão	Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 90 dias

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 01129/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças da solução de Web Proxy , nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 2.000

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 45

**Código do CATMAT:** 27456

**Descrição do Item:** LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA ESTACAO DE TRABALHO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 17/10/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** NETSAFE CORP LTDA

**CNPJ/CPF:** 03476184000230

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

**Órgão:** ESTADO DO CEARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Você está em análise de

SERVIÇOS

Atualizado em 08/03/2024



X LIMPAR

Ano da Compra  
TODOS

Código Material/Serviço  
27464

Unidade de Fornecimen...  
UNIDADE

Modalidade da Compra  
2 de 7

Período da Compra  
4 de 5

X

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornec...

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

MÉDIA

R\$ 287.696,47

MEDIANA

R\$ 8.430,00

MENOR VALOR

R\$ 0,01 -

MAIOR VALOR

R\$ 51,6 mi -

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

118

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

281

QUANTIDADE DE ITENS

84,0 mil

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

UF  
Camada de área

Média Serviço

1,09M

1,91k



---

# RESULTADO 281

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00186/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisições de subscrições de software Microsoft e Garantia de Atualização (Software Assurance) para estações de trabalho e para servidores.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 104.528.875,06

**Valor Unitário do Item:** R\$ 51591483,79

**Código do CATMAT:** 27464

**Descrição do Item:** LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 19/12/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 57142978000105

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA

**Órgão:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL

**Órgão Superior:** -

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 287.696,47   R\$ 8.430,00   R\$ 0,01**

Quantidade total de registros: 281

Registros apresentados: 1 a 50

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
UNIDADE	27464	2023, 2024	Dispensa de Licitação, Pregão	Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 90 dias

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2023

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo, no provimento e cessão de direito de uso (licença de uso e manutenção dos sistemas) de sistema de informática para Gestão contábil, Gestão de Patrimônio, Gestão por Centro de Custo, Gestão Relatório TCU, Gestão de Controle de Materiais de Consumo e Solução Portal da Transparência NET.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.955,67

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,01

**Código do CATMAT:** 27464

**Descrição do Item:** LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWAREPARA SERVIDOR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/12/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** IMPLANTA INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 37994043000140

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926587 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-CE

**Órgão Superior:** -



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Você está em análise de **SERVIÇOS**  
Atualizado em 08/03/2024



X LIMPAR

Ano da Compra  
TODOS

Código Material/Serviço  
27502

Unidade de Fornecimen...  
UNIDADE

Modalidade da Compra  
2 de 7

Período da Compra  
4 de 5

X

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Código Serviço

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornec...

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

MÉDIA

R\$ 138.055,23

MEDIANA

R\$ 4.444,20

MENOR VALOR

R\$ 0,01

MAIOR VALOR

R\$ 40,3 mi

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

396

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

922

QUANTIDADE DE ITENS

1,0 mi

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



UF  
Camada de área

Média Serviço  
412,88k



1,52k

---

# RESULTADO 724

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00038/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft para sistema operacional cliente e servidor, softwares de escritório e produtividade, e-mail, colaboração, recursos avançados de segurança e ferramentas de apoio à infraestrutura de TI e desenvolvimento de software na modalidade educacional - Microsoft Enrollment for Education Solutions EES, compatibilizadas com o parque tecnológico da Rede Ebserh.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 40320184,89

**Código do CATMAT:** 27502

**Descrição do Item:** CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 15/12/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TELEFONICA BRASIL S.A.

**CNPJ/CPF:** 02558157013574

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 174.021,52    R\$ 4.710,50    R\$ 1**

Quantidade total de registros: 724

Registros apresentados: 1 a 50

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
UNIDADE	27502	2023, 2024	Pregão	Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 90 dias

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00077/2023

**Número do Item:** 00017

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Solução integrada de Tecnologia da Informação para Gestão Pública municipal

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 6.177

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1

**Código do CATMAT:** 27502

**Descrição do Item:** CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 18/12/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RLZ INFORMATICA LTDA.

**CNPJ/CPF:** 65596744000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

**Órgão:** ESTADO DO MATO GROSSO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RELATÓRIO  
GERADO  
ATRAVÉS  
DA  
FERRAMENTA  
PESQUISA  
DE  
PREÇOS**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
19/2024	389455	Concluída	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

**Título:** Licença de uso de Software Antivirus para Servidor e Estações de Trabalho

**Observações:** Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivirus para Servidor e Estações de Trabalho, ambos com validade de 36 (trinta e seis) meses, sendo. São um total de 122 (cento e vinte e duas) licenças, sendo: Servidor: 02 (duas) unidades e Estações de Trabalho: 120 (cento e vinte) unidades. CATSER utilizados na pesquisa de preços: 27502, 27456 e 27464.

**Total de itens cotados:** 3                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 0,0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	UNIDADE	122
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<input type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 172.000,0000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

93047405900012024

04/04/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para cessão de uso (locação) de softwares de gestão da tramitação de processos legislativos, votação eletrônica em Plenário, consulta pública e gerenciamento de microfones informatizado (com hardwares inclusos), portal web responsivo e aplicativo para smartphone, com locação de data center, conversão e migração de dados, implantação das soluções, treinamento de usuários e acompanhamento presencial das primeiras sessões.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

930474

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Cessão de uso (locação) de softwares de gestão da tramitação de processos legislativos, votação eletrônica em Plenário, consulta pública e gerenciamento demicrofones informatizado (com hardwares inclusos), portal web responsivo e aplicativo para smartphone, com locação de data center.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 899,9000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98422306900292024

04/04/2024

1

Objeto: Contratação de licença de uso do software AutoCAD LT tem por finalidade suprir as necessidades do setor de engenharia da secretaria Municipal de Infraestrutura, que, no uso de suas atribuições necessita de programa gráfico para realizar suas atividades com melhor desempenho, qualidade e agilidade..

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

984223

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

29.290.196 LUCAS GUZZARDI

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 375,0000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

38917706000802023

#### Comprado em

04/04/2024

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de serviço de Informática - Assinatura e Licença de uso de softwares.

#### Esfera

Federal

#### UASG

389177

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

49.951.018 RUAN DE LIMA COSTA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

MLABS: Plataforma de gerenciamento de redes sociais, nos termos da especificação contida no Termo de Referência do Aviso de Dispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RJ - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 356,0000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

38917706000802023

#### Comprado em

04/04/2024

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de serviço de Informática - Assinatura e Licença de uso de softwares.

#### Esfera

Federal

#### UASG

389177

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

52.267.188 GUILHERME BARBOSA FERREIRA DA SILVA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

CANVA PRO: Criar gráficos de mídia social, nos termos da especificação contida no Termo de Referência do Aviso de Dispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 900,0000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

38917706000802023

#### Comprado em

04/04/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de serviço de Informática - Assinatura e Licença de uso de softwares.

#### Esfera

Federal

#### UASG

389177

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

52.267.188 GUILHERME BARBOSA FERREIRA DA SILVA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

FLICKR PRO: Serviço online que permite a hospedagem e o compartilhamento de imagens, nos termos da especificação contida no Termo de Referência do Aviso deDispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 29.414,9000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15501006900122024

04/04/2024

1

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento de licença de uso (locação) de software de gestão de clínica de nefrologia

#### Esfera

Federal

#### UASG

155010

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

NEPHROSYS SUPORTE E MANUTENCAO COMPUTACIONAL LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.288,0000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

78110006900192024

04/04/2024

1

Objeto: Licenciamento de cartas náuticas eletrônicas internacionais no ECDIS (Electronic ChartDisplay and Information) para o Navio PatrulhaOceânico "APA"

#### Esfera

Federal

#### UASG

781100

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

CLS BRASIL - COLETA, MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA.

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software (Acesso às Cartas contidas no Termo de Referência por 90 dias ininterruptos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RN - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 161,0000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92771406900012024

04/04/2024

1

Objeto: Licença para um período de 12 (doze) meses da solução Antivírus Kaspersky Endpoint SecurityvCloud Pro Brazilian Edition (CATSER /CATMAT 27502), em quantidade de 28 (vinte e oito) unidades, conforme condições estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

927714

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

22.494.578 VANIA VAIS

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software: Licença para um período de 12 (doze) meses da solução Antivírus Kaspersky Endpoint SecurityvCloud Pro Brazilian Edition (CATSER/CATMAT 27502).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 614,5000	04/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

38916806900012024

04/04/2024

1

Objeto: Contratação de empresa especializada, para renovar Certificado digital do tipo SSL com o objetivo de garantir a segurança de acesso aos sistemas hospedados no portal do CREMEB.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

389168

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

STILLE TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Renovação do certificado AlphaSSL A1 WILDCARD (\*.cremeb.org.br) cadeia internacional, com período de 36 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 15.485,0000	03/04/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92501105900062024

03/04/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do direito de uso de 48 (quarenta e oito) licenças do MS SQL Server Standard de software assurance, Part Number 7NQ-00301, com validade de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Municipal

925011

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

TELTEC SOLUTIONS LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Software Assurance MS SQL Server Standard - Part Number 7NQ-00301, de acordo com o Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 1.700,0000	03/04/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92662506900132024

03/04/2024

1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de assinatura anual do software Corel Draw Graphics Suite para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

926625

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**

ACM BAPTISTA LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software. Renovação de assinatura anual do software CorelDRAW Graphics Suite, versão mais atual, vigência de 12 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 4.400,0000	03/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93019206900072024	03/04/2024	2	Objeto: Contratação de 55 (cinquenta e cinco) licenças Microsoft 365 Business Standard e 2 (duas) assinaturas do plano Adobe Creative Cloud Todos os App para equipes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930192	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
ACM BAPTISTA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licença de uso de software - Adobe Creative Cloud Todos os App para Equipes -pelo período de 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.500,0000	03/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92515206900022024	03/04/2024	1	Objeto: Aplicativo de videoconferência para uso em reuniões e eventos virtuais realizados pelo CRCMG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925152	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
LATAMSUL IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Zoom Meetings PRO - 7 Zoom Large Meeting 500 - 1 Zoom Large Meeting 1000 - 1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	86	UNIDADE	R\$ 100,0000	03/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93091206900102024	03/04/2024	1	Objeto: Renovação de 71 (setenta e uma) licenças e aquisição de 15 (quinze) novas licenças doantivírus Kaspersky Endpoint Security Cloud Pro Brazilian Edition, incluindo suporte técnico remoto em horário comercial, por um período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930912	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para a renovação de 71 (setenta e uma) licenças e aquisição de 15 (quinze) novas licenças do antivírus Kaspersky Endpoint Security Cloud Pro Brazilian Edition, incluindo suporte técnico remoto em horário comercial, por um período de 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª - MG - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 5.035,0800	03/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92614306900012024	03/04/2024	1	Objeto: Renovação das licenças governamentais do pacote de softwares de Adobe Creative Cloud for Enterprise ALL APPS Team Licensing Subscription New Level - VIP 68A8AE2CC2FEB605843A, subscrição por 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926143	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
36.933.945 GUILHERME ALENCAR CUNHA SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Renovação das licenças governamentais do pacote de softwares Adobe Creative Cloud for Teams ALL Apps Team Licensing Subscription New Level - VIP - 68A8AE2CC2FEB605843A, subscrição por 12 (doze)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.600,0000	03/04/2024	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

75300006900112024

03/04/2024

1

Objeto: Fornecimento de uma assinatura do software Autodesk AutoCAD LT 2024 Commercial New Single-user ELD Usuário, pelo período de 12 meses.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

753000

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**

WIN SOFTWARE WOLD LTDA

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Assinatura anual do Software Autodesk AutoCAD LT 2024 Commercial New Single-user ELD Usuário.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.357,0000	03/04/2024	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

92540106900062024

03/04/2024

1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software Revit Single-User Annual Subscription Renewal Win.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Estadual

925401

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**

C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 66.000,0000	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98563305000652023	02/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso do sistema de gestão de controle da produção rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. (OBSERVAR O ANEXO I DO EDITAL)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985633	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

APICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. OBS.: MAIS DETALHAMENTOS DE VALORES E DESCRIÇÕES ENCONTRAM-SE NO ANEXO I.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 3.349,2800	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10000106900032024	02/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para subscrição de 24 meses de ferramenta IDE profissional para desenvolvimento PHP + Plugin Laravel, nos termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	100001	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

49.413.810 APARECIDO MASSARELI DE MIRANDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 485,0000	02/04/2024	Não

#### Id da Compra

32500106900112024

#### Comprado em

02/04/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação do serviço de subscrição de 1 licença de uso do software MobaXterm Professional.

#### Esfera

Federal

#### UASG

325001

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Serviço de subscrição de 1 licença de uso do software MobaXterm Professional.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 2.599,0000	01/04/2024	Não

#### Id da Compra

98600105900662024

#### Comprado em

01/04/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de licenciamento do uso de software Corel Draw

#### Esfera

Estadual

#### UASG

986001

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SIMPLIFICA LICITACOES E SOLUCOES EM TI LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licença de 24 (vinte e quatro) meses para uso do Software Corel Draw, utilizado para designer com ilustrações.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.500,0000	01/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

38914406900112024

01/04/2024

1

Objeto: Contratação de licenciamento de software de videoconferência como serviço (SaaS) pelo período de 12 meses. 4 (quatro) licenças do Zoom One Pro - PAR1-PRO-BASE-NH1Y 4 (quatro) licenças do Zoom Rooms - PAR1-ROOM-BASE-RM1Y 1 (uma) licença do Zoom Room Connector - PAR1-CRC-1-PT1Y

#### Esfera

Federal

#### UASG

389144

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.498,8000	01/04/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16007406900022024

01/04/2024

1

Objeto: Licença anual de plataforma eletrônica de preço público sugerido para manutenção de viaturas do Exército Brasileiro. O software deve contemplar, no mínimo, 85% dos modelos de viaturas do Exército Brasileiro.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160074

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 810,0000	28/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15450305900082024	28/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fornecimento do software Canva Pro para equipes, mediante a contratação de 6 (seis) licenças por 12 meses, com acesso a até cinco usuários cada unidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154503	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

Contratação de assinaturas legítimas do software Canva Pro para Equipes , por 12 meses, com acesso a até cinco usuários cada unidade, e permitindo: Acesso ilimitado a modelos premium e mais de 100 milhões de fotos, vídeos, faixas de áudio, elementos gráficos profissionais, entre outros; Atuação das equipes de forma colaborativa e simultânea, em tempo real, nos mesmos arquivos de design; Organização da identidade visual da marca, definindo logotipos, cores e fontes em até 100 kits de marca; Redimensionamento ilimitado de designs da instituição; Remoção de fundo de imagens e vídeos com apenas um clique; Acesso a todos os recursos do estúdio mágico, com mais de 20 ferramentas de Inteligência Artificial (IA); Transformação de apresentações ou quadros brancos em resumos, posts de blogs, e-mails, etc; Agendamento de publicação de conteúdo em até 8 plataformas de redes sociais; Armazenamento em nuvem (1 TB); Suporte 24 horas; Aplicativo móvel: a solução deve possuir aplicativo móvel que permita criar e editar designs em dispositivos móveis, tornando-o conveniente para trabalhar em projetos em qualquer lugar. Emissão de relatórios e insights sobre a equipe. Demais especificações conforme TR.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.150,0000	28/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92954606900012024	28/03/2024	1	Objeto: Locação de software adobe

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	929546	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
JHEFU SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.189,9800	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
34404206904842024	27/03/2024	1	Objeto: Fornecimento de licença válida por 36 meses de Certificado Digital A1 SiteGuard OV Multi-Domínio SAN (SAN - Subject Alternative Name) + 2 SANs para o Sistemas correio eletrônico- MS Exchange da FBN.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	344042	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
STILLE TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	128	UNIDADE	R\$ 3.700,0000	26/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105002682023	26/03/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo Nº 330-26.748/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos com solução integrada de captação, armazenamento, custódia e gestão de evidências digitais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Luís através da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
L & K TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50000	UNIDADE	R\$ 12,9600	25/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
97400405900052024	25/03/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de compartilhamento e edição de documentos, comunicação e colaboração em nuvem: Correio Eletrônico, Pacote de Software de Escritório, Calendário, Agenda, Gerenciamento e Armazenamento de Arquivos e Pastas, Solução de Videoconferência e Comunicação Colaborativa, Chat Corporativo, Implantação, Migração, Suporte Técnico Especializado e Treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	974004	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

O365 Extra File Storage Sub Add-on Extra Storage 1 GB - conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	350	UNIDADE	R\$ 131,8800	25/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
97400405900052024	25/03/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de compartilhamento e edição de documentos, comunicação e colaboração em nuvem: Correio Eletrônico, Pacote de Software de Escritório, Calendário, Agenda, Gerenciamento e Armazenamento de Arquivos e Pastas, Solução de Videoconferência e Comunicação Colaborativa, Chat Corporativo, Implantação, Migração, Suporte Técnico Especializado e Treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	974004	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

EOA Exchange Online Sub Per User - conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	350	UNIDADE	R\$ 489,9600	25/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

97400405900052024

25/03/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de compartilhamento e edição de documentos, comunicação e colaboração em nuvem: Correio Eletrônico, Pacote de Software de Escritório, Calendário, Agenda, Gerenciamento e Armazenamento de Arquivos e Pastas, Solução de Videoconferência e Comunicação Colaborativa, Chat Corporativo, Implantação, Migração, Suporte Técnico Especializado e Treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

974004

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

M365 F3 Sub Per User - conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 1406,0400	25/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

97400405900052024

25/03/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de compartilhamento e edição de documentos, comunicação e colaboração em nuvem: Correio Eletrônico, Pacote de Software de Escritório, Calendário, Agenda, Gerenciamento e Armazenamento de Arquivos e Pastas, Solução de Videoconferência e Comunicação Colaborativa, Chat Corporativo, Implantação, Migração, Suporte Técnico Especializado e Treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

974004

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

O365 E3 Sub Per User - conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.396,5200	25/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

97400405900052024

25/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de compartilhamento e edição de documentos, comunicação e colaboração em nuvem: Correio Eletrônico, Pacote de Software de Escritório, Calendário, Agenda, Gerenciamento e Armazenamento de Arquivos e Pastas, Solução de Videoconferência e Comunicação Colaborativa, Chat Corporativo, Implantação, Migração, Suporte Técnico Especializado e Treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

974004

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

O365 E5 Sub Per User - conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 47.250,0000	25/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15301905900022024

25/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de direito de uso de Software de acesso remoto, para o gerenciamento dos resíduos gerados na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

153019

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

MEURESIDUO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licença de assinatura de licenças de software que visam o atendimento da demanda de gerenciamento de resíduos sólidos, com treinamento virtual dedicado de 4 horas (Onboarding/landing)



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª - MG - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 738,1000	25/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92798306900062024	25/03/2024	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição /renovação para 12 meses do software MicrosoftOffice 365 Business Standard Anual New Commerce e Aquisição de licenças vitalícias para Windows GGWA 11 PRO

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927983	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
29.290.196 LUCAS GUZZARDI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Aquisição/renovação para 12 meses do software Microsoft Office 365 Business

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.490,0000	25/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78651007900022024	25/03/2024	1	Objeto: Licença anual para utilização do software Métrica Topo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786510	SISPP	Inexigibilidade

**Fornecedor**  
METRICA TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Contratação de Licença anual para utilização do software Métrica Topo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO REG. DE PSICOLOGIA 14ª - MS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.784,0000	22/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92806206900092024

22/03/2024

1

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de licença de uso do TeamViewer Corporate, incluindo manutenção, atualização tecnológica e suporte técnico.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

928062

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licença TeamViewer Corporate por 12 meses. Atualizações de recurso inclusos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 315,0000	22/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15303006900152024

22/03/2024

1

Objeto: Aquisição de Licença para uso da ferramenta CANVA PRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

153030

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

49.951.018 RUAN DE LIMA COSTA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licença de uso da ferramenta CANVA PRO. Ferramenta on-line que permite a criação de um mural ou quadro virtual dinâmico e interativo, editoração de imagens com opção de criação de mídias animadas ou nos formatos PDF, PPT e HTML, combiblioteca de imagens inclusa. Deverá ser entregue a última versão disponível do software, considerando a data de entrega do software. Idioma: português do Brasil. Período: 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 42.251,2000	21/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15450305900072024

21/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licença de software para o CECS (Software Stata 18 - Stata/SE 18 43-User Student Lab License Annual)

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

154503

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

DB REVENDEDORA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Aquisição de licença de software para o CECS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400.000,0000	21/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98659505001292023

21/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Disponibilização de software de gestão tributária, com prestação de serviços anexos de migração, conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

986595

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

SIGCORP GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Disponibilização de software de gestão tributária, com prestação de serviços anexos de migração, conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.900,0000	21/03/2024	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
92644206900032024	21/03/2024	1	Objeto: Aquisição de licença 3CX
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	926442	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

FORTT DO BRASIL LTDA

<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Aquisição de licença de servidor PBX 3CX, versão Professional Anual 32 ligações simultâneas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 491,2400	21/03/2024	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16029206900012024	21/03/2024	4	Objeto: Contratação de serviço de licença de software
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160292	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 485,2300	21/03/2024	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16029206900012024	21/03/2024	3	Objeto: Contratação de serviço de licença de software
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160292	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 2.799,7000	21/03/2024	Não

**Id da Compra**

16029206900012024

**Comprado em**

21/03/2024

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviço de licença de software

**Esfera**

Federal

**UASG**

160292

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

39.852.810 CAMILLA PEREIRA MORAIS

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599,0000	21/03/2024	Não

**Id da Compra**

16029206900012024

**Comprado em**

21/03/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviço de licença de software

**Esfera**

Federal

**UASG**

160292

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 1.306,6200	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92609206000542023	21/03/2024	1	Objeto: Aquisição, de 11(onze) licenças do software Microsoft Power BI Premium, com intuito de atender ao DESPACHO PGJ - 0571889 PGEA SEI19. 21.0043.0028478/2023-36, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, exigências e quantidades neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926092	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

BLUEPOINT COMERCIO E SERVICOS EM TI LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR. LOCAÇÃO DE SOFTWARE - POWER BI PREMIUM PER USER (COMPROMISSO ANUAL).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 10.675,0000	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000452023	20/03/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cessão temporária de direitos e licenciamento de direitos de uso de softwares de engenharia e de edição de imagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Software para renderização, compatível com V-Ray para Revit / TotalCAD - incluindo treinamento para uso do software. Licença por 36 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 6.334,5000	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000452023	20/03/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cessão temporária de direitos e licenciamento de direitos de uso de softwares de engenharia e de edição de imagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Software para modelagem 3D, compatível com SketchUp / TotalCAD - incluindo treinamento para uso do software. Licença por 36 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 5.691,5000	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000452023	20/03/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cessão temporária de direitos e licenciamento de direitos de uso de softwares de engenharia e de edição de imagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Software para modelagem BIM, compatível com Revit / Autodesk - incluindo treinamento para uso do software. Licença por 36 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 3.398,9900	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000452023	20/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cessão temporária de direitos e licenciamento de direitos de uso de softwares de engenharia e de edição de imagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Software CAD 2D para desenhar e projetar estruturas arquitetônicas, compatível com Autocad / Autodesk - incluindo treinamento para uso do software. Licençapor 36 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 5.800,0000	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92539606900022024	20/03/2024	1	Objeto: Aquisição de Licença de Software de edição de imagens, com estoque ilimitado de imagens disponíveis para uso, Adobe Creative Cloud Pro (Photoshop + AdobeStok ilimitado).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925396	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27456 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Estação de Trabalho	UNIDADE	120



## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 1.300,0000	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98334506900112024	02/04/2024	1	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte de fornecimento de licença de uso de ferramenta tecnológica web responsiva integrada, com armazenamento em nuvens, para realização de licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983345	SISPP	Dispensa

### Fornecedor

SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON - Compras.gov.br	35	UNIDADE	R\$ 45,0000	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92801206900052024	02/04/2024	3	Objeto: Aquisição de licenças perpétuas do sistema operacional microsoft windows 11 professional, microsoft windows server 2022 standard, microsoft windows server 2022 standard 1 user cal e microsoft office home & business 2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928012	SISPP	Dispensa

### Fornecedor

52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	600	UNIDADE	R\$ 220,0000	26/03/2024	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98092105002682023

26/03/2024

18

Objeto: Pregão Eletrônico - Processo Nº 330-26.748/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos com solução integrada de captação, armazenamento, custódia e gestão de evidências digitais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Luís através da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

980921

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

L & K TECNOLOGIA LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 324,9900	25/03/2024	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

77100006900122024

25/03/2024

1

Objeto: Licenças do Microsoft Office 2021 Professional Plus - vitalício

**Esfera**

Federal

**UASG**

771000

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

29.290.196 LUCAS GUZZARDI

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	UNIDADE	R\$ 110,0000	21/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16023905000082023

21/03/2024

39

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, componentes e outros insumos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Hospital Militar de Resende.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

160239

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUCOES INTEGRADAS

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9	UNIDADE	R\$ 179,6000	21/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16023905000082023

21/03/2024

38

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, componentes e outros insumos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Hospital Militar de Resende.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

160239

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUCOES INTEGRADAS

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª - RS - Compras.gov.br	42	UNIDADE	R\$ 70,0000	11/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92738406900002024

11/03/2024

1

Objeto: Aquisição de solução corporativa de antivírus com garantia para estações de trabalho, com suporte e direito de atualização pelo período de 12 (doze) meses, bem como instalação, configuração, treinamento e suporte técnico.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

927384

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

ESTRATEGIA IT LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.500,0000	08/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

8001306924072024

08/03/2024

1

Objeto: Aquisição de licença permanente de Software Leitor de Tela JAWS, em sua versão mais recente, para atender a demanda do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO SISTEMA ELETRÔNICO E AS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS DO TERMO DE REFERÊNCIA).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

80013

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

LIBRASIL INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho  
 Resumo do objeto: Aquisição de licença permanente do Software Leitor de Tela JAWS, em sua versão mais recente, para atender a demanda do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	589	UNIDADE	R\$ 228,4800	07/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11051105000212023	07/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de TI para atender ao licenciamento dos serviços de Active Directory (AD), Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP), Domain Name System (DNS) do Centro de Coordenação - Geral e dos Centros Regionais. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110511	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho - Licença perpétua de CAL por usuário para Windows Server 2022. - As CAL de Windows são necessárias para homologar o licenciamento do ambiente ,autorizando legalmente os acessos ao servidor, sendo portanto essenciais quando há um servidor com o sistema operacional Windows Server.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 10.865,0000	07/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92711907000022023	07/03/2024	1	Objeto: Licença de uso ao Banco de Preços, versão PLUS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927119	SISPP	Inexigibilidade

**Fornecedor**  
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.770.000,0000	05/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205002772023	05/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Sistema Automatizado com Inteligência Artificial para Gestão da Execução Fiscal, Cobrança Extrajudicial e Contencioso Judicial, destinada a modernização da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE, incluindo licença de uso perpétuo, hospedagem, implantação, suporte ao usuário, manutenção e adaptação sob demanda.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA Automatizado com Inteligência Artificial para Gestão da Execução Fiscal, Cobrança Extrajudicial e Contencioso Judicial, destinada a modernização da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE, incluindo licença de uso perpétuo, hospedagem, implantação, suporte ao usuário, manutenção e adaptação sob demanda, conforme especificações, detalhamento, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br	425	UNIDADE	R\$ 25,0000	20/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92809205000092023	20/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de notebooks, desktops, antivírus, monitores de vídeo, aparelhos telefônicos e kit de teclado e mouse, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928092	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

M3 COMERCIO SOFTWARE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licença de uso para software antivírus, com console de administração, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico On Site ou remoto - deve ser observado o item 6 - Anexo I - Termo de Referência

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 84,5000	05/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### N° do Item

#### Objeto da Compra

78581005000472023

05/02/2024

134

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de material de informática em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Capitania Fluvial de Porto Alegre /RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí /RS,

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

785810

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

FT EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS, LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DO SOFTWARE, PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO - LICENCIAMENTO PERPETUO - LICENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 3.380,0000	31/01/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### N° do Item

#### Objeto da Compra

92953905000202023

31/01/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças para subscrição em Portal de Governança Corporativa, na modalidade de software como serviço (SaaS Software-as-a-Service), incluindo os serviços de treinamento, implementação/configuração, manutenção e suporte técnico, para atender às necessidades da ENBPar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

929539

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	29/01/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92501505000812023

29/01/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Termo de compromisso de fornecimento para a(s) futura(s) aquisição(ões) de licenças de softwares destinados à projetos da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925015

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Sistema Operacional Microsoft Windows DG7GMGFOL4TL: Windows GGWA - Windows 11Pro - Licença perpétua

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 400,0000	29/01/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92501505000812023

29/01/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Termo de compromisso de fornecimento para a(s) futura(s) aquisição(ões) de licenças de softwares destinados à projetos da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925015

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Microsoft Office LTSC Standard for Mac 2021 SKU: DG7GMGFOD7D1-0002-Educ-BR - Licença perpétua



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 400,0000	29/01/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92501505000812023

29/01/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Termo de compromisso de fornecimento para a(s) futura(s) aquisição(ões) de licenças de softwares destinados à projetos da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925015

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Microsoft Office LTSC Professional Plus 2021 SKU: DG7GMGF0D7FX-0002-Educ-BR -Licença perpétua

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	50	UNIDADE	R\$ 400,0000	29/01/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92501505000812023

29/01/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Termo de compromisso de fornecimento para a(s) futura(s) aquisição(ões) de licenças de softwares destinados à projetos da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925015

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Microsoft Office LTSC Standard 2021 - Educational, Licença perpétua

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 799,0000	29/01/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92501505000812023

29/01/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Termo de compromisso de fornecimento para a(s) futura(s) aquisição(ões) de licenças de softwares destinados à projetos da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

925015

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

**Índice e Valor**
**Ata**
**Editais**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Microsoft 365 Business Standard Licença Anual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI - Compras.gov.br	8400	UNIDADE	R\$ 379,9000	26/01/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

24300105000072023

26/01/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para renovação da solução de proteção de endpoints e servidores utilizados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, que será composta por software de antivírus para estações de trabalho, dispositivos móveis e para servidores Windows e Linux, todos com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

243001

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Editais**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Renovação do software de antivírus para estações de trabalho e dispositivos móveis com suporte e garantia do fabricante por 36 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	1360	UNIDADE	R\$ 446,1800	23/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813205000262023	23/01/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a fim de atender as demandas do Campus Campo Grande e demais Unidades do IFMS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158132	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento por volume Office Standard 2021 Academic ou mais recente, licença por dispositivo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 171.000,0000	22/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105017012023	22/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de solução de backup para Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
INGRAM MICRO BRASIL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BACKUP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 762.000,0000	19/01/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

38908705000232023

19/01/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de segurança da informação integrada, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização por 12 (doze) meses, além de serviços resposta a incidentes e serviços de assessment, implantação, operação assistida, hands-on e documentação de ambiente.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

389087

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

HEXAIT SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Aquisição de soluções de segurança da informação integrada, incluindo suportetécnico, manutenção e atualização por 12 (doze) meses, além de serviços resposta a incidentes e serviços de assessment, implantação, operação assistida, hands-on e documentação de ambiente. Conforme condições previstas no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 154.060,0000	17/01/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92631005000522023

17/01/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição de 1.000 (mil) licenças do antivírus corporativo Kaspersky Endpoint Security Cloud Pro pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

926310

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

A presente licitação tem por objeto a contratação de subscrição de 1.000 (mil) licenças do antivírus corporativo Kaspersky Endpoint Security Cloud Pro pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 138,0000	16/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92512905900012024	16/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição e renovação de licenças Kaspersky Endpoint Security for Business Select Brazilian Edition com upgrade para ADVANCED, para fins de proteção da rede lógica, equipamentos de TI e informações, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925129	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Aquisição de licença de software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select Brazilian Edition, para fins de proteção da rede lógica, equipamentos de TI e informações, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses, e demais detalhes descritos no termo de referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	3000	UNIDADE	R\$ 136,0000	16/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92512905900012024	16/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição e renovação de licenças Kaspersky Endpoint Security for Business Select Brazilian Edition com upgrade para ADVANCED, para fins de proteção da rede lógica, equipamentos de TI e informações, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925129	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Atualização de licença de software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select Brazilian Edition, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses, e demais detalhes descritos no termo de referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-RR - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 310,0000	09/01/2024	Não

#### Id da Compra

92662305000022023

#### Comprado em

09/01/2024

#### Nº do Item

12

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática e Licenças de Software.

#### Esfera

Federal

#### UASG

926623

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho Licenças de Software Antivirus Kaspersky Endpoint Security Corporativo ou Norton Antivirus Plus.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-RR - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 165,0000	09/01/2024	Não

#### Id da Compra

92662305000022023

#### Comprado em

09/01/2024

#### Nº do Item

11

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática e Licenças de Software.

#### Esfera

Federal

#### UASG

926623

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

WIN SOFTWARE WOLD LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho Licença Microsoft Pro Plus, versão 2021 ou mais atual.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 1300,0000	05/01/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

98904705000752023

05/01/2024

17

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

989047

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

FAVORITA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 21.400,0000	29/12/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

15819505000502023

29/12/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de software como serviço - Saas - Licenciamento Teaching and Learning Upgrade e licenciamento de direitos permanentes de software para impressão, leitura óptica e captura de informações de cartão resposta (gabarito).

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

158195

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho - Software como Serviço - Saas Licenciamento Teaching and Learning Upgrade. Descrição complementar: Software Para impressão, Leitura Óptica e Captura de informações de cartão resposta (gabarito), correção de provas e geração de relatórios.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.000,0000	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320506007722023	29/12/2023	1	Objeto: Licença de uso do software Questel Orbit Essencial pelo período 01 ano.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113205	SISPP	Dispensa
Fornecedor	QUESTEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licença de uso do software Questel Orbit Essencial pelo período 01 ano.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.698,1000	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320507006802023	27/12/2023	2	Objeto: Suporte e Atualizações, do GeneXus Java (GXIDE + GXBPM + Gerador Java) e do GXServer Small Business, por 24 meses, conforme discriminado na SD SEI número 2183060.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113205	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	ARTECH INFORMATICA DO BRASIL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Suporte e Atualizações do GXServer Small Business, por 24 meses.



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 16.903,5000	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320507006802023	27/12/2023	1	Objeto: Suporte e Atualizações, do GeneXus Java (GXIDE + GXBPM + Gerador Java) e do GXServer Small Business, por 24 meses, conforme discriminado na SD SEI número 2183060.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113205	SISPP	Inexigibilidade

**Fornecedor**  
ARTECH INFORMATICA DO BRASIL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Suporte e Atualizações, por 24 meses, do GeneXus Java (GXIDE + GXBPM + Gerador Java).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	UNIDADE	R\$ 446,4000	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001605000082023	27/12/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de informática, licenças e afins (GCALC Gu Manaus/AM)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160016	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licença COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2021

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 539,0000	22/12/2023	Não

**Id da Compra**

16008305000122023

**Comprado em**

22/12/2023

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de licença de software.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160083

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

WINDOWS 11 PRO (SOFTWARE PERPETUO)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	184	UNIDADE	R\$ 550,0000	22/12/2023	Não

**Id da Compra**

98504105000662023

**Comprado em**

22/12/2023

**Nº do Item**

21

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro  
de preços para aquisição de  
equipamentos de informática

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985041

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

INFO DIRECT COMERCIAL LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 7.090,0000	21/12/2023	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15302905000342023

21/12/2023

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de assinatura do software AutoCAD, incluindo pacote especializado de toolsets para atender os Campus de Medianeira (MD), Santa Helena (SH) e Toledo (TD) da UTFPR.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

153029

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

R R G DOS SANTOS

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licença software AutoCAD Autodesk including specialized toolsets, compatível com Windows 10 e 11 - Assinatura de 1 ano, incluindo suporte técnico, atualizações, gerenciamento de licenças, segurança da informação e demais requisitos ao perfeito funcionamento da ferramenta.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 198,5000	21/12/2023	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15303805000362023

21/12/2023

11

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Nº.: 36/2023 - Aquisição eventual de Licenças de Softwares para atender às necessidades das diferentes unidades da Universidade Federal da Bahia, tanto para a área administrativa, quanto para a área acadêmica e de pesquisa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

153038

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	648	UNIDADE	R\$ 140,0000	21/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805000362023	21/12/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Nº.: 36/2023 - Aquisição eventual de Licenças de Softwares para atender às necessidades das diferentes unidades da Universidade Federal da Bahia, tantopara a área administrativa, quanto para a áreaacadêmica e de pesquisa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

LF DOS REIS INFORMATICA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Estação de Trabalho - Microsoft Office Professional Plus Educacional Versão: Última versão disponível para PC O pacote deve incluir versões completas do Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Access e Publisher Versão 32/64 bits.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 780,0000	21/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805000362023	21/12/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Nº.: 36/2023 - Aquisição eventual de Licenças de Softwares para atender às necessidades das diferentes unidades da Universidade Federal da Bahia, tantopara a área administrativa, quanto para a áreaacadêmica e de pesquisa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Estação de Trabalho -Aquisição de licença de uso do software coreldraw graphics suite, versão: última versão disponível, período de 02 anos, inclusa a garantia, suportee atualizações.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 800,0000	20/12/2023	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92900205000342023

20/12/2023

20

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de informática para o instituto Curitiba de Saúde ICS, através de processo de pregão eletrônico, sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

929002

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

A. G. S. COMERCIAL LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 508,1600	18/12/2023	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92585905000182023

18/12/2023

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Software, Microsoft 365 e Antivírus

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925859

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licença de uso para o Microsoft 365 APPS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 1.256,4000	18/12/2023	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92664705000052023

18/12/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação compostos por Servidor Torre, Softwares de Gerenciamento e Peças de Reposição conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

926647

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Softwares Microsoft Office 2021 Home and Business

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 8.000,0000	12/12/2023	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92580705000082023

12/12/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência dos empregados desta Fundação por meio de reconhecimento facial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925807

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licença de uso de software de gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico para controle de frequência (SOFTWARE CORPORATIVO). Quantidade de Cadastros suportados até 2000 (dois mil).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 326.200,0000	11/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38944405000142023	11/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecer uma solução de software para segurança de desktop, sistema de Email e ferramenta office contemplando o licenciamento, a implantação, o treinamento, o suporte e a atualização e integração com a solução existente de controle de rede e o gerenciamento dessas soluções para CRFES.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389444	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

ESTRATEGIA IT LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 150,0000	07/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002705000402023	07/12/2023	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente de informática, visando atender às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC) e suas obras.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160027	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

KEYSPC DESENVOLVIMENTO E VENDA DE SOFTWARE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

LICENÇA OFFICE 2021 2021 PROFESSIONAL PLUS (VITALÍCIA)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 89,0000	07/12/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16002705000402023

07/12/2023

26

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente de informática, visando atender às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC) e suas obras.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

160027

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

KEYSPC DESENVOLVIMENTO E VENDA DE SOFTWARE LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

LICENÇA WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 (VITALÍCIA)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	36	UNIDADE	R\$ 235,0000	07/12/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

93018705000062023

07/12/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, links de internet dedicados e firewallSDWAN.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

930187

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

ALGAR TELECOM S/A

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Estação de Trabalho



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.980,0000	07/12/2023	Não

#### Id da Compra

11320506007452023

#### Comprado em

07/12/2023

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Assinatura de licença anual de software de Estatística, versão para 5 usuários.

#### Esfera

Federal

#### UASG

113205

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Assinatura de licença anual de software de Estatística, versão para 5 usuários.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.200,0000	01/12/2023	Não

#### Id da Compra

38922706000162023

#### Comprado em

01/12/2023

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Subscrição de licenças do pacote Microsoft Office 365 Family, com validade de 12 (doze) meses, sendo 8 (oito) unidades.

#### Esfera

Federal

#### UASG

389227

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho, sendo 8 (oito) unidades.

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27464 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor	UNIDADE	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 15.800,0000	03/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92650005900002024	03/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de Software, contemplando usuários simultâneos ilimitados, para o SISTEMA CORPORATIVO do Crea-AC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926500	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
TECNOTECH SISTEMAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Licenciamento de uso de Software, contemplando usuários simultâneos ilimitados, para o SISTEMA CORPORATIVO do Crea-AC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 535,0000	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92801206900052024	02/04/2024	2	Objeto: Aquisição de licenças perpétuas do sistema operacional microsoft windows 11 professional, microsoft windows server 2022 standard, microsoft windows server 2022 standard 1 user cal e microsoft office home & business 2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928012	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 67,4500	27/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

77000006900162024

27/03/2024

1

Objeto: Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft do tipo suite de escritório, com direito de atualização, uso online e em desktop e suporte

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

770000

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

BLUEPOINT COMERCIO E SERVICOS EM TI LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 3.990,0000	25/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92921506900022024

25/03/2024

1

Objeto: Aquisição de 2 (duas) licenças perpétuas de software Editor XML para modelagem, edição, transformação e depuração de XML e tecnologias relacionadas, para uso do Setor de Documentos Fiscais Eletrônicos da Inspeção Geral de Fiscalização REPR/IGF

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

929215

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

LHB SANTOS LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Fornecimento de licenças perpétuas de software Editor XML para modelagem, edição, transformação e depuração de XML e tecnologias relacionadas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 4.009,0000	22/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92804805900092024

22/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação de Licenças do Software de Backup Arcserve UDP.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Municipal

928048

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

ITWARE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor. Contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação de Licenças do Software de Backup Arcserve UDP.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 6.400,0000	21/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15311405900412024

21/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Licenças de SQL Server Standard para a UFRGS.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

153114

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

SOLO NETWORK BRASIL S.A.

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	350	UNIDADE	R\$ 2.228,9100	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305005282023	21/03/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de softwares, para atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
SOMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

MICROSOFT OFFICE 365 (Apenas Suite De Escritório): Microsoft 365 Apps for Business - Online e Off-line Contrato Select Plus de 36 meses com pagamento upfront (pagamento único), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por acordo entre as partes, conforme o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Os softwares, licenças de acesso e assinaturas ofertados deverão possuir garantia fornecida pelo fabricante, disponíveis nos respectivos sites. Descritivo técnico completo no Termo de Referência e na Solicitação de Aquisição de Materiais e/ou Serviços (SAMS).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 6.696,2000	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305005282023	21/03/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de softwares, para atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
SOMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

MICROSOFT VISUAL STUDIO PROFESSIONAL Os itens deverão ser fornecidos no idioma Português (Brasil), apenas sendo aceitas versões exclusivamente em inglês quando inexistir a versão em português; As licenças ofertadas deverão estar na versão mais recente de mercado. Descritivo técnico completo no Termo de Referência e na Solicitação de Aquisição de Materiais e/ou Serviços (SAMS).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 25.893,5000	21/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305005282023

21/03/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de softwares, para atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925373

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

SOMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

MICROSOFT SQL SERVER Microsoft SQL Server Enterprise 2019 - Part Number 7JQ-00314G BRL Per Core 2 Licence. Com Software Assurance (suporte e atualizações técnicas) por 36 meses, Licenciamento por volume Microsoft, com atualizações e suporte técnico padrão "Microsoft". Descritivo técnico completo no Termo de Referência e na Solicitação de Aquisição de Materiais e/ou Serviços (SAMS).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	350	UNIDADE	R\$ 300,0000	21/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305005282023

21/03/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de softwares, para atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925373

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

SOMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Microsoft Windows Server Device Client - Part Number R18-05785G BRL Com Software Assurance (suporte e atualizações técnicas) por 36 meses, Licenciamento por volume Microsoft, com atualizações e suporte técnico padrão "Microsoft". Descritivo técnico completo no Termo de Referência e na Solicitação de Aquisição de Materiais e/ou Serviços (SAMS).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 51.333,3000	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305005282023	21/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de softwares, para atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
SOMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Microsoft Windows Server 2019 Datacenter 16 Cores - Part Number 9EA-01062G BRL Com Software Assurance (suporte e atualizações técnicas) por 36 meses, Licenciamento por volume Microsoft, com atualizações e suporte técnico padrão "Microsoft". Descritivo técnico completo no Termo de Referência e na Solicitação de Aquisição de Materiais e/ou Serviços (SAMS).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 30.380,0000	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12019505900182024	20/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Licenciamento de Software de Backup para os Datacenters do Complexo Santos Dumont

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120195	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 1.940,0000	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205002552023	20/03/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma de atendimento e de comunicação externa, interna, desenvolvimento de aplicativos e funcionalidades, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), documentação e testes, incluindo fluxos e sistemas de chatbot e treinamentos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
MSB TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

LICENÇA de usuários para plataforma de atendimento, conforme termo de referência

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-SP - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 204,5000	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517305000332023	13/03/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de uso do software Microsoft Windows Server Standard - Licença Perpétua

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925173	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
CORP SOLUTION SOLUCOES EM TECNOLOGIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor - Software Microsoft Windows Server - 1 User CAL - Part Number Microsoft: DG7GMGFOD5VX-0007 - Licença Perpétua - última versão disponível



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-SP - Compras.gov.br	37	UNIDADE	R\$ 669,5700	13/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92517305000332023

13/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de uso do software Microsoft Windows Server Standard - Licença Perpétua

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

925173

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

CORP SOLUTION SOLUCOES EM TECNOLOGIA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor - Software Microsoft Windows Server Standard - 2 Core License Pack - Part Number Microsoft: DG7GMGF0D5RK-0004-Comm-BR - Licença Perpétua - última versão disponível

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 5.800,0000	08/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15307905900052024

08/03/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) SQL Server e do sistema operacional (SO) Windows Server

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

153079

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software Microsoft SQL ServerStandard Acadêmico 2-Core License, versão 2022 ou mais recente. Part-number: AAA-03751-Acad

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 197,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15307905900052024	08/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) SQL Server e do sistema operacional (SO) Windows Server

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153079	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software Microsoft Windows Server Standard Acadêmico, versão 2022 ou mais recente. Part-number: AAA-28634-Acad

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 212.585,0000	07/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92711907000052023	07/03/2024	1	Objeto: Aquisição de 02 (duas) Licenças UFED 4PC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927119	SISPP	Inexigibilidade

**Fornecedor**  
TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 100,0000	04/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98778905900062024

04/03/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para conversão de dados, implantação e fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online (web site) para a Prefeitura de Primeiro de Maio PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987789

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

INSTAR TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Implantação, conversão de dados e treinamentos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 380,0000	04/03/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98778905900062024

04/03/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para conversão de dados, implantação e fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online (web site) para a Prefeitura de Primeiro de Maio PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987789

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

INSTAR TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Implantação e Licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Primeiro de Maio - PR implantado e em funcionamento no Site/Portal primeirode Maio.pr.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de e-mails corporativos, com espaço de armazenamento de 300 GB, transferência mensal de dados ilimitada sendo ambos compartilhado entre o portal e seus e-mails corporativos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 879,9600	29/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93026406900012024	29/02/2024	1	Objeto: Contratação de serviço de locação de software de ponto eletrônico para relógio da marca HENRY, modelo SUPERFÁCIL R04, número de fabricação: 00004002050016066

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930264	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor sistema de software para registro de ponto dos servidores.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 24.810,0000	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305006802023	28/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

OST TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Serviços Técnicos Especializados de Monitoramento Contínuo e Operação Assistida

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 4.361.340,0000	28/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305006802023

28/02/2024

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925373

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

OST TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Solução de armazenamento de dados não estruturados com proteção contra ataques cibernéticos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 842.340,0000	28/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305006802023

28/02/2024

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925373

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

OST TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Solução de proteção de dados e Armazenamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 162.411,0000	28/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305006802023

28/02/2024

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925373

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

OST TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Módulo de interconexão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 21.935,5000	28/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305006802023

28/02/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925373

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

OST TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento do uso do software de monitoramento de redes

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 73.499,0000	28/02/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92537305006802023

28/02/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

925373

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

OST TECNOLOGIA LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Licenciamento do uso do software de virtualização de redes

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 98.674,2000	28/02/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92537305006802023

28/02/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

925373

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

OST TECNOLOGIA LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Solução de Gerenciamento de virtualização

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 64.788,2000	28/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305006802023

28/02/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925373

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

OST TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de uso do software de virtualização

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 1.029.160,0000	28/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92537305006802023

28/02/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para modernização da infraestrutura de tecnologia com serviços técnicos especializados de monitoramento contínuo e operação assistida, conforme solicitado no memorando de nº 68/2022/SEDAM-COGEO (0032790906).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

925373

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

OST TECNOLOGIA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Solução de Processamento e Armazenamento Distribuído



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	250	UNIDADE	R\$ 228,9800	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000422023	22/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual futura aquisição de licenças do tipo perpétuas, Microsoft Windows Server, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Cals de Acesso Windows Server 2022, por usuário

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	128	UNIDADE	R\$ 671,6400	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000422023	22/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual futura aquisição de licenças do tipo perpétuas, Microsoft Windows Server, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento Windows Server Standard Edition 2022 - 2 cores

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	240	UNIDADE	R\$ 3.249,3700	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
7000205000422023	22/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual futura aquisição de licenças do tipo perpétuas, Microsoft Windows Server, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento Windows Server Datacenter Edition 2022 - 2 cores

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	255	UNIDADE	R\$ 245,0300	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15812705000482023	21/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de processamento de dados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158127	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

LEANDRO BOLDRINI ACOSTA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.120,0000	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93081206910002024	21/02/2024	1	Objeto: Contratação dos serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, com locação de aparelhos, para atender as necessidadesda Câmara Municipal de Miraima-CE

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930812	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
SIGMA SERVICOS LOCACOES E EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica parlamentar/cidadão, aplicação mobile mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, suporte técnico e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 6.489,0000	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705000482023	21/02/2024	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de processamento de dados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158127	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 3.169,0000	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705000482023	21/02/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de processamento de dados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158127	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 13.500,0000	20/02/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92560305000722023

20/02/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de licença vitalícia dosoftware de leitor de tela jaws pro, com suporte e manutenção por 12 (doze) meses

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

925603

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

R R G DOS SANTOS

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

 - [Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

JAWS PRO - - Validade da licença: Vitalícia, com suporte e manutenção por 12 meses. - Versão de uso Governamental, compatível com o Windows 10 (64 bits) ousuperior. - Idioma: preferencialmente Português (BR)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.480.000,0000	16/02/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

94300105017722023

16/02/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a Aquisição de Licenças NGFW para os 2 (dois) appliances Check Point modelo 16200 contemplando: manutenção dos equipamentos com suporte do fabricante, atualizações de versão do firmware e sistema operacional dos equipamentos (Security Gateway), da gerência centralizada (Security Management) e gerência de eventos (Smart Event), atualização de assinaturas das Blades delPS, Antivirus, Application Control e URL Filter fornecidas pelo fabricante pelo prazo d

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Estadual

943001

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

 - [Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
**Descrição Detalhada**

Licenças NGFW para os 2 (dois) appliances Check Point modelo 16200 contemplando: manutenção dos equipamentos com suporte do fabricante, atualizações de versão do firmware e sistema operacional dos equipamentos (Security Gateway), da gerência centralizada (Security Management) e gerência de eventos (Smart Event), atualização de assinaturas das Blades de IPS, Antivirus, Application Control e URL Filter fornecidas pelo fabricante pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e com suporte 24x7, conforme account ID 8312925 (SKUs: CPSM-PU007, CPSM-CU000, CPAP-SG16200-PLUS-SNBT, CPAP-SG16200-PLUS-SNBT)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 960.071,0000	16/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92500705000552023

16/02/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Solução integrada Recursos Humanos de licenciamento perpétuo com atualizações e garantia, em ambiente nuvem IaaS, contendo atualização e garantia, com implantação, migração, parametrização e integração, incluindo suporte técnico remoto /presencial e manutenção do Sistema Integrado, bem como serviços técnicos de customização e criação de novos módulos, além de treinamento, com vigência de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência n. 01/2023-CTI e seus anexos

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925007

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

THEMA INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Solução Integrada de Recursos Humanos, contendo licenciamento perpétuo com garantia e atualizações durante a vigência do contrato, conforme Termo de Referência n. 01/2023-CTI e seus anexos ao Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 16.900,0000	15/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92641505000642023

15/02/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação consistente na renovação de licenças perpétuas e subscrição de licenças Dynatrace, com suporte técnico e direito a atualização de versões pelo prazo de sessenta meses, e horas técnicas de desenvolvimento, implementação de novas funcionalidades, melhorias, consultoria e capacitação, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes deste edital convocatório.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

926415

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ELOSOFT INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-SP - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 20.999,0000	15/02/2024	Não

**Id da Compra**

92517305000142023

**Comprado em**

15/02/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licença de software Microsoft SQL Server

**Esfera**

Federal

**UASG**

925173

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor - Microsoft SQL Server Std Core 2 SL - Part Number Microsoft: AAA-03751

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 195.000,0000	07/02/2024	Não

**Id da Compra**

80308005011092023

**Comprado em**

07/02/2024

**Nº do Item**

8

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de appliance e componentes especializados de processamento, armazenamento, aceleração de queries e comandos SQL, backup e proteção de dados para a plataforma Oracle Exadata com garantia técnica

**Esfera**

Federal

**UASG**

803080

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Descrição Detalhada**

Oracle Key Vault

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.200.000,0000	06/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20010905900022024	06/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede composta de Firewall corporativo e multifuncional, da empresa FabricanteFortinet Inc, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 meses, Subscrição de todas as Licenças de usode Softwares, serviços de implantação e transferência de tecnologia, garantia de atualização continua do sistema operacional e suporte técnico nos locais, conforme TR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200109	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
NCT INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Appliance Virtual ou Físico para Gerência e Análise de Logs Centralizada - Atualização da solução de Gerenciamento e Relatórios para o total de 100 dispositivos e 500GB log/dia.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
45	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 830.000,0000	06/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

20010905900022024

06/02/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede composta de Firewall corporativo e multifuncional, da empresa FabricanteFortinet Inc, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 meses, Subscrição de todas as Licenças de usode Softwares, serviços de implantação e transferência de tecnologia, garantia de atualização continua do sistema operacional e suporte técnico nos locais, conforme TR.

#### Esfera

Federal

#### UASG

200109

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

NCT INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Subscrição da Licença de uso de Software para FortiGate 1101E Conjunto de Funcionalidades (IPS, Advanced Malware Protection, pplication Control, URL, DNS& Video Filtering, Antispam Service, and FortiCare Premium), pelo período de 60 (sessenta) meses.



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	30	UNIDADE	R\$ 128.000,0000	06/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

20010905900022024

06/02/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede composta de Firewall corporativo e multifuncional, da empresa FabricanteFortinet Inc, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 meses, Subscrição de todas as Licenças de usode Softwares, serviços de implantação e transferência de tecnologia, garantia de atualização continua do sistema operacional e suporte técnico nos locais, conforme TR.

#### Esfera

Federal

#### UASG

200109

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

NCT INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Subscrição de Licença de uso de Software para FortGate 201E Conjunto de Funcionalidades (Web Filter, Aplicacion Control, IPS, Antivirus, SSL Inspection),pelo período de 60 (sessenta) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	32	UNIDADE	R\$ 44.000,0000	06/02/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

20010905900022024

06/02/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede composta de Firewall corporativo e multifuncional, da empresa FabricanteFortinet Inc, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 meses, Subscrição de todas as Licenças de usode Softwares, serviços de implantação e transferência de tecnologia, garantia de atualização continua do sistema operacional e suporte técnico nos locais, conforme TR.

#### Esfera

Federal

#### UASG

200109

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

NCT INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Subscrição de Licença de uso para FortiGate 81F - Conjunto de Funcionalidades(Web Filter, Application Control, IPS, Antivirus, SSL Inspection), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.990,0000	05/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756305000912023	05/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução que contemple, 01 (uma) placa SIPiS-G-30 (gateway) e 02 (duas) licenças, (perpétuas), de 10 (dez) canais de entroncamentos cada, para utilização na comunicação da central telefônica do gabinete do Prefeito, compatível com sistemas de hardware instalados com toda linha SOPHO iS3000/3030/3050 de central telefônica, da marca PHILIPS, modelo da série SOPHO iS3000 para uso em ambiente de entroncamento SIP

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987563	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

BACKCOM TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 5.304,8000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105018672023	31/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de sistema operacional Windows Server para máquinas tipo servidor para Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Windows Server Standard Per Core 16 Licenses Software License

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 611.8100	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105018672023	31/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de sistema operacional Windows Server para máquinas tipo servidor para Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Windows Remote Desktop Server Per Device Client Access License

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

## Nota Técnica

### 1. CATSER Nº 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

1.1. A pesquisa de preços retornou 50 (cinquenta) amostras, sendo que nenhuma das amostras tratam do mesmo objeto demandado pelo CRF-RJ, impossibilitando assim o seu uso para formação de preço médio da contratação.

### 2. CATSER Nº 27456 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Estações de Trabalho

2.1. A pesquisa de preços retornou 50 (cinquenta) amostras, sendo que nenhuma das amostras tratam do mesmo objeto demandado pelo CRF-RJ, impossibilitando assim o seu uso para formação de preço médio da contratação.

### 3. CATSER Nº 27464 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Servidor

3.1. A pesquisa de preços retornou 50 (cinquenta) amostras, sendo que nenhuma das amostras tratam do mesmo objeto demandado pelo CRF-RJ, impossibilitando assim o seu uso para formação de preço médio da contratação.

Relatório emitido em 05/04/2024 17:52

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Anexo IV - Anexo IV - Disponibilidade Orçamentária para  
a Contratação.pdf**

## Disponibilidade orçamentária

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.008-Serviço de Manutenção e Atualização de Software

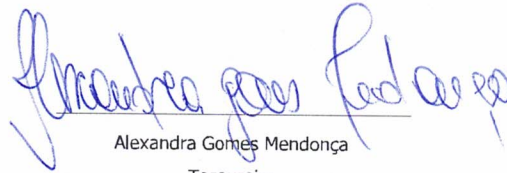
Despesa	Na data	No Exercício	Saldo	Na data	No Exercício
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIO DESBLOQ.	226.760,29	226.760,29
EMPENHADO	229.881,98	229.881,98	ORÇAMENTÁRIO OFICIAL	226.760,29	226.760,29
LIQUIDADO	55.764,86	55.764,86	A LIQUIDAR	174.117,12	174.117,12
PAGO	55.764,86	55.764,86	A PAGAR	0,00	0,00

## Observação:

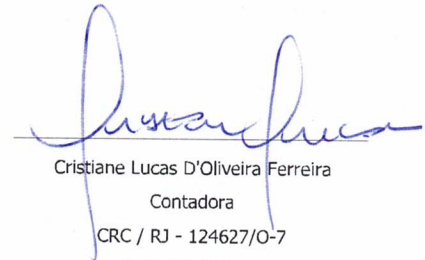
Rio de Janeiro-RJ, 18 de abril de 2024

Luzimar Gualter Pessanha  
Presidente em exercício

000.334.737-06

Alexandra Gomes Mendonça  
Tesoureira

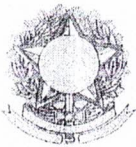
089.758.627-12



Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira

Contadora  
CRC / RJ - 124627/O-7  
893.424.297-34

**Anexo V - Anexo V - Alinhamento entre a Contratação e o  
Planejamento.pdf**



DESPACHO PRESIDENTE:

Acolho integralmente o parecer jurídico apresentado, devendo o Agente Público para Consolidação do PCA estabelecer o cronograma de transição e implantação junto aos Setores demandantes e seus agentes nomeados na Portaria. No início das contratações com base na nova Lei, necessário que todas as etapas das contratações sejam publicadas no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais instrumentos legalmente previstos, e, nos casos em que os sistemas mencionarem algo sobre o PCA e o PGC, apresentar os termos da justificativa consolidada e do cronograma de implantação do Plano.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2024.

**Camilo Carvalho**  
Presidente  
CRF-RJ

**CAMILO ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO**

*Presidente*

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS0

**SEDE**

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3872-9200 Fax: (21) 2254-0331 - Home Page: [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)

**SECCIONAL DA REGIÃO SUL - CENTRO SUL FLUMINENSE**

Rua Dario Aragão, 1351 - salas 630/631 - Centro - CEP 27330-020 - Barra Mansa - RJ. Telefax: (24) 3323-5756

**SECCIONAL DA REGIÃO NORTE - NOROESTE FLUMINENSE**

Rua Marechal Deodoro, 126 - salas 3/4 - Pq São Benedito - CEP 28010-280 - Campos dos Goytacazes - RJ. Telefax: (22) 2723-3203

**SECCIONAL DA REGIÃO SERRANA**

Rua Portugal, nº 40 - salas 101/103 - Centro - CEP 28610-135 - Nova Friburgo - RJ. Tel.: (22) 2523-5252





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

De Serviço Jurídico  
Para Diretoria

PARECER JURÍDICO Nº 163/2023

Necessidade de adesão ao sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e elaboração do Plano de contratações anual. Lei 14.133/2011.

Trata-se de parecer acerca da necessidade de o Conselho Regional de Farmácia (CRF-RJ) elaborar o Plano de Contratações Anual e utilizar o sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), ambos previstos no Decreto-lei nº 10.947/2022.

Em pareceres jurídicos anteriormente lavrados, sob a égide da Lei 8.666/1993, houve o entendimento de que não haveria obrigatoriedade da utilização do sistema e ferramenta supramencionados pelo CRF-RJ, já que apesar de autarquia federal, não integra o Sistema de Serviços Gerais – SISG e a IN nº 40/2020 trazia a previsão de que nesses casos, a utilização destes seria facultativa.

Atualmente, com a iminência da realização de contratações por meio da Lei 14.133/2021, a mesma dúvida voltou a ser aventada.

Feito breve relatório, passo a opinar.

Inicialmente, ressalta-se que o CRF-RJ é autarquia federal, criada pela lei 3.820, de 11/11/1960 e dotada de personalidade jurídica de direito público, exercendo atividade delegada, típica de Estado, qual seja, a fiscalização do exercício da profissão de farmacêutico. Para o desempenho de tal atividade, é imbuído de poder de polícia, arrecada contribuições parafiscais e é submetido ao controle do Tribunal de Contas da União, conforme disposto no artigo 70, da Constituição Federal, devendo suas cobranças judiciais serem submetidas aos preceitos da Lei 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. Tem como objetivo precípuo zelar pelo correto exercício da atividade da farmácia e resguardar o direito fundamental à saúde, através da verificação da presença do profissional farmacêutico em todos os seus âmbitos de atuação, conforme estabelecido do Decreto 85.878/71.

Com relação aos sistemas objeto de questionamento, destacamos as definições trazidas pelo site “compras.gov.br”:

“O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, instituído pelo art. 7º do Decreto nº1.094, de 23 de março de 1994, é o sistema informatizado de apoio às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Sua finalidade é integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Sisg. O Sistema inclui:

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3872-9200 Fax: (21) 2254-0331

Home Page: [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)

109



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Divulgação e a realização das licitações;
- Emissão de notas de empenho;
- Registro dos contratos administrativos;
- Catalogação de materiais e serviços;
- Cadastro de fornecedores.

Os órgãos que não integram o SISG podem utilizar o SIASG, integralmente ou em módulos específicos, por meio de adesão formal para uso do sistema, mediante assinatura de termo de adesão.

Atualmente o sistema Compras.gov.br conta com um escopo já ampliado das demais etapas do ciclo de vida da compra pública. Apesar de estar ainda em evolução, já conta com alguns novos subsistemas: planejamento institucional e anual de compras (PGC); primeiro módulo da fase interna e preparatória das licitações (ETP Digital); gestão e fiscalização contratual (Compras Contratos); nova sala de disputa de licitações para usuário fornecedor totalmente reestruturada e um aplicativo mobile que possibilita acesso facilitado a oportunidades de venda para o Governo.

(...)”<sup>1</sup>

“PGC - Planejamento e gerenciamento de contratações

O sistema PGC é uma ferramenta eletrônica que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, acompanhadas dos respectivos Estudos preliminares e Gerenciamento de riscos.

A ferramenta permite a elaboração do Plano Anual de Contratações, por meio de módulos de preenchimento simplificado, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações públicas dos órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Com a elaboração dos Planos Anuais de Contratações, os órgãos e entidades da Administração Pública aperfeiçoarão a governança e a gestão de suas contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos. Além disso, os Planos Anuais de Contratações possibilitarão a articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária; a aderência das contratações com o planejamento estratégico da organização; bem como o uso estratégico das compras públicas, dentre outros.”<sup>2</sup>

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/compras/compras>

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sistema-de-planejamento-e-gerenciamento-de-contratacoes>

10/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Ademais, para corroborar com o entendimento acima mencionado, de que o CRF/RJ é órgão não SISG e, por isso, não está obrigado a usar o sistema PGC, cabe mencionar o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 1.094/1994, o qual “dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências”:

Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

§ 1º Integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo.

Com relação à Lei 14.133/2021, cabe ressaltar que esta não altera a compreensão de que os Conselhos de Fiscalização Profissional são órgãos não SISG. A única alteração significativa trazida pela nova lei neste assunto é a mudança de nomenclatura de Plano Anual de Contratações (PAC) para Plano de Contratações Anual (PCA), mas o conceito do referido documento é o mesmo. Portanto, ainda pairam dúvidas acerca da utilização do sistema PGC e elaboração do PCA.

Ao fazer uma interpretação sistemática da supramencionada lei, verifica-se que nos seus principais objetivos constam o planejamento (incluído como princípio das licitações) e a governança. Um dos instrumentos de governança das contratações previstos é o Plano de Contratações Anual, o qual deverá ser inserido no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, ambos regulamentados pelo Decreto-lei nº 10.947/2022.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Diante do exposto, não se vislumbra outra possibilidade legalmente aceita, a não ser o CRF/RJ iniciar, com urgência, a elaboração do PCA, normatizando internamente a forma de sua elaboração, com previsão de regras de transição e outras que entender pertinentes, antes de realizar as contratações com base na Lei 14.133/21.

Entretanto, tendo em vista que apesar da notória obrigatoriedade de elaboração do PCA e sua inserção no PGC, as contratações deste Conselho não podem parar, sob pena de inviabilizar sua atividade fim. Nesse caso, quando do início das contratações com fulcro na Nova Lei, opina-se no sentido de que todas as etapas das contratações sejam publicadas no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais instrumentos legalmente previstos, e, nos casos em que os sistemas mencionarem algo sobre o PCA e o PGC, utilizar a justificativa de que o Plano encontra-se em fase de elaboração.

É o que se apresenta. À consideração superior.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

  
Ingrid Louise Garcia Teixeira  
Advogada – OAB/RJ 176.907  
Serviço Jurídico CRF/RJ

**Anexo VI - Anexo VI - Portaria nº 1813\_2024 - Nomeia  
Empregados Públicos.pdf**



**PORTARIA N° 1813/2024**

***Ementa:** Nomeia Empregados Públicos, conforme Deliberação nº3323/2024, encarregados das aquisições e contratações no âmbito da Lei 14.133/2021, Decreto 10.947/2022 e Decreto 11.246/2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a legalidade das atribuições dos Agentes Públicos no Departamento de Licitações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação à nova Lei de Licitações;

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Nomear os agentes públicos para o desempenho das funções abaixo descritas:

**§1º** - Agente de Contratação para Licitação na Modalidade Pregão (Pregoeiro):

I - Daniel Melo Jacques.

**§2º** - Agente de Contratação para Licitação na Modalidade Pregão (Pregoeiro Substituto):

I - Patrícia Maria dos Santos Silva.

**§3º** - Equipe de Apoio para Licitação na Modalidade Pregão (Fase Externa):

I - Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga;

II - Eduardo Alberto Rodrigues Couto;



III - Patrícia Lima de Santana;

IV - Rosana da Graça Garrido Fernandes;

V - Jussara Abrantes Henrique;

VI - Patricia Rodrigues Monteiro.

**§ 4º** - Agente Público para Dispensa de Licitação e Inexigibilidade:

I - Daniel Melo Jacques;

II - Eduardo Alberto Rodrigues Couto;

III - Patricia Rodrigues Monteiro.

**§ 5º** - Agente Público para Divulgação dos Contratos no PNCP:

I - Daniel Melo Jacques;

II - Eduardo Alberto Rodrigues Couto;

III - Patricia Rodrigues Monteiro.

**§ 6º** - Agente Público para Consolidação do PCA (Setor de Contratações):

I - Ivaldo dos Santos.

**§ 7º** - Agente Público para Requisição de Demanda:

I - Marcos Antonio dos Santos Alves;

II - Cristiane Lucas D' Oliveira Ferreira;

III - Patrícia Garcia Salles;

IV - Rogério Alves da Silva;

V - José Pereira da Costa;

VI - Rosiléia de Souza Dantas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- VII - Wagner Nascimento Guimarães;
- VIII - Luana Monteiro Lopes Da Costa;
- IX - Patrícia Mendes Vital Brazil;
- X - Morena Alves de Farias Wyler;
- XI - Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga;
- XII - Marcos de Castro Martins da Silva;
- XIII - Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis;
- XIV - Sônia Regina Ferreira Rocha;
- XV - Jussara Abrantes Henrique;
- XVI - Alexis Marinho Pinna;
- XVII - Danielle Garrão Augusto;
- XVIII - Mayara Batista Padilha Santos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



**Anexo VII - Anexo VII - Portaria nº 1853\_2024 - Nomeia o Gestor e os Fiscais de Contrato.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1853/2024**

***Ementa:** Nomeia o Gestor e os Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 0006/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 0006/2024 que trata da contratação de 122 (cento e vinte duas) Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores do CRF-RJ.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o colaborador, Alexandre Moreira Melilo, para atuar como gestor de contrato o Processo Administrativo nº 0006/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 0006/2024 que trata da contratação de 122 (cento e vinte duas) Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores do CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal técnico do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Alexis Marinho Pinna;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 3º** - Nomear como Fiscal Administrativo do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Wagner Nascimento Guimarães;

**Artigo 4º** - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**

**Anexo VIII - Anexo VIII - Portaria nº 1847\_2024 - Nomeia a  
Presidente em Exercício.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA Nº 1847/2024**

*Ementa: Estabelece licença temporária do Cargo da Presidência e mandato de conselheiro e outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 28 da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020 e Deliberação Resolução Nº 659 de 28 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa em 26 de Março de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 9504/97;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Pela licença temporária do Dr. Camilo Antônio Alves de Carvalho do cargo da Presidência e do mandato de conselheiro pelo período de 29 de Março de 2024 à 01 de Dezembro de 2024;

**Parágrafo único:** A licença atende à norma eleitoral vigente (Lei Complementar nº 64/1990), dando cumprimento ao prazo de desincompatibilização com objetivo fundamental para garantir a lisura do processo eleitoral e a igualdade de condições entre os candidatos, visto que o licenciado irá concorrer ao pleito eleitoral em 2024 para o cargo de Vereador do Município de Duque de Caxias - RJ.

**Artigo 2º** - Por ordem regimental previsto no artigo 32 Inciso I da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020, fica o cargo ocupado em substituição temporária pela Vice-Presidente Luzimar Gualter Pessanha.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente – CRF-RJ**

**Anexo IX - Parecer Jurídico nº 27\_2024 - PA Nº 0006\_2024 -  
DE 0006\_2024.pdf**



193  
JP

De Serviço Jurídico  
Para Serviço de Administração

PARECER JURÍDICO Nº 027/2024

Dispensa de licitação eletrônica em razão do valor. Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 67/2021. Contratação de licenças de software antivírus para o CRF-RJ.

Trata-se parecer jurídico resultante da análise do processo administrativo nº 06/2024, correspondente à dispensa eletrônica nº 06/2024, visando à contratação em referência. O processo está instruído com 192 páginas.

1. Dos limites da análise jurídica:

É certo que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, determina a utilização obrigatória da licitação para a aquisição/contratação de bens/serviços pela Administração Pública. Em vista dessa previsão, foi instituída da lei 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A referida lei estabelece em seu art. 53 que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para Parecer Jurídico, pelo qual será realizado o controle prévio da legalidade da aquisição/contratação.

Os parágrafos do referido artigo estabelecem que o Parecer Jurídico deverá apreciar o processo licitatório e os instrumentos que o instruem, conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, apreciando também todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Destaque-se que a presente manifestação se limita à análise quanto aos aspectos estritamente jurídicos, sem adentrar em questões relativas à conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar questões de natureza eminentemente técnico-administrativa, econômico-financeira ou cálculos.

Estabelecida a finalidade do presente Parecer, passo à análise.

2. Da dispensa eletrônica de licitação:

A já referida lei 14.133/2021 também trata também das exceções à obrigação de licitar, conforme estabelece o Capítulo VIII, que trata da contratação direta. De





194  
CA

acordo com o art. 72, a contratação direta engloba as modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação. A licitação será inexigível quando não for possível a competição, conforme estabelece o art. 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Já a dispensa de licitação está prevista nos 18 incisos do art. 75 da mesma lei.

Importante destacar que gestor público deve se cercar de todas as cautelas quando da aplicação da dispensa ou da inexigibilidade de licitação. O art. 73 da Lei de Licitações e Contratos estabelece que *"Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis"*. Já o art. 337-E do Código Penal impõe pena de reclusão de 4 a 8 anos e multa, para aquele que *"Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei"*.

O preço estimado do objeto a ser contratado ou adquirido pela administração pública é fator que ajuda na determinação da modalidade de licitação a ser adotada ou a sua dispensa. No caso concreto, a Administração Pública deliberou por 122 licenças de software antivírus, necessários ao atendimento das políticas de segurança digital do parque computacional do CRF-RJ. Por se tratar de contratação imediata de serviço de pequeno valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, a modalidade de licitação escolhida foi a dispensa eletrônica, regulamentada no âmbito federal pela IN SEGES/ME nº 67/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio

9



195  
P

público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O termo de referência que instrui o presente caso estabelece valor máximo aceitável de R\$ 21.727,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais) para a aquisição, valor este inferior àquele previsto pelo art. 75, II da lei 14.133/2021, enquadrando a compra na modalidade de dispensa eletrônica que deve, obrigatoriamente, obedecer ao estabelecido no art. 75 acima.

### 3. Do procedimento de dispensa eletrônica:

De acordo com o art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei n. 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do *caput* do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação e manutenção do aviso à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A já referenciada IN SEGES/ME nº 67/2021, regulamentou o procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de dar maior transparência a esse tipo de contratação direta, prestigiando o princípio da impessoalidade na escolha no fornecedor. Esse procedimento, além de ser mais transparente, visa, conseqüentemente, ao aumento na competitividade, à redução de custos e à agilidade dos processos.

De acordo com o art. 4º da mencionada IN, o procedimento de dispensa eletrônica será utilizado não só nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, mas também nas demais hipóteses de dispensa de licitação, quando cabível.

A cotação é realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet), o qual promove a

P



M6  
C

comunicação na internet e permite o encaminhamento eletrônico das propostas, com a possibilidade de lances sucessivos, em valor inferior ao último preço registrado, conforme previsto nos arts. 8º, 11 e 12 da IN SEGES/ME 67/2021.

No caso, será realizada a dispensa eletrônica sob análise, com fundamento no art. 4º, inciso II, da IN SEGES/ME 67/2021 c/c o art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, destinada exclusivamente à participação de micro e pequenas empresas, conforme visto no Aviso da Dispensa Eletrônica, constante de fls. 02/16 dos autos.

#### 4. Da instrução processual:

Além das exigências legais acima dispostas, o Parecer Jurídico precisa se manifestar quanto à formação do processo administrativo, considerando que o processo de dispensa de licitação tem sua forma prevista na referida lei e dela não se pode prescindir.

O art. 18 da atual Lei de Licitações e Contratos estabelece o que deve ser observado na fase preparatória do processo de licitação, nos seguintes termos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

C



157  
JA

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Todas essas informações deverão integrar o processo administrativo correspondente, a fim de possibilitar maior segurança ao ato da autoridade.

Por sua vez, o art. 72 e seu parágrafo único da mesma lei, estabelece o que deve ser observado no processo administrativo relativo à contratação direta, o que inclui a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

JA



198  
B

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Compulsando-se os autos se constata que estão presentes os documentos previstos nas alíneas I a VIII do art. 72, conforme será descrito:

4.1. o documento de formalização da demanda é o documento que dá início ao procedimento e deve demonstrar o alinhamento da contratação ao planejamento da Administração. Nele devem estar dispostos, dentre outros itens, a justificativa da necessidade da contratação, a quantidade do objeto a ser contratado, a descrição dos requisitos da contratação e a identificação das possíveis falhas na prestação do serviço. O documento está devidamente apresentado em fls. 67/70 dos autos;

4.2. o Estudo Técnico Preliminar – ETP, previsto no art. 18, § 1º da lei 14.133/2021, está juntado às fls. 53/183. O referido parágrafo dispõe os elementos que devem compor o ETP:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

19



199  
CR

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Pela análise se verifica que o ETP contém os seguintes elementos: a descrição da necessidade da contratação está contemplada pelo item 2 do ETP; a justificativa

CR



200  
P

ao alinhamento ao planejamento estratégico e ao PCA se encontra no item 19; a descrição dos requisitos de contratação estão nos itens 5 e 6; o levantamento de mercado está nos itens 8, 9, 10, 11; a justificativa de escolha da solução a contratar se encontra nos itens 14 e 15; a estimativa das quantidades da contratação está no item 7; a estimativa do valor da contratação está no item 13; a descrição da solução como um todo está no item 4; os resultados pretendidos pela administração estão previstos no item 16; o posicionamento conclusivo se encontra no item 21.

Como se percebe, não estão contemplados no ETP a justificativa para o parcelamento ou não do objeto; os possíveis impactos ambientais; as providências prévias à celebração do contrato; as contratações correlatas e/ou interdependentes;

O § 2º do art. 18 estabelece que "*o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas*".

Diante disso, o ETP deverá observar os elementos essenciais do ETP, bem como deverá conter justificativa a não apresentação dos demais elementos faltantes.

Cabe aqui mencionar que os documentos que compõe o processo administrativo devem estar em consonância entre si. Sendo assim, o documento de formalização da demanda deve estar de acordo com o ETP e ambos devem estar em harmonia com o TR e com os demais documentos juntados. Orienta-se que esta providência seja sempre observada.

4.3. a análise de riscos, que consiste na identificação dos riscos que possam comprometer o atendimento do interesse público, por meio da contratação pretendida, e na definição de métodos para seu tratamento, se encontra no item 18 do ETP. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de alocação de riscos entre a Administração e o contratado;

4.4. o Termo de Referência – TR, previstos pelo art. 6º, XXIII, da lei 14.133/2021 está presente em fls. 19/56:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

P



201  
10

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Após análise formal do documento, se constata que estão presentes os seguintes requisitos: a) a definição do objeto, sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato estão no item 1 do TR. Não há previsão de possibilidade de prorrogação da contratação, donde se conclui que é improrrogável; b) não há no TR um item específico para a fundamentação da contratação, com referência ao ETP, porém, o ETP integra um dos anexos do TR, fazendo parte dele; c) a descrição da solução como um todo está contemplada no item 2; d) os requisitos da contratação estão no item 4; e) o modelo de execução do objeto se encontra no item 6; f) modelo de gestão do contrato está previsto no item 7; g) os critérios de medição e de pagamento estão presentes no item 8; h) a forma e critérios de seleção do fornecedor estão no item 9; i) as estimativas do valor da contratação se encontram no item 10. Em vista do que estabelece a alínea i acima transcrita, orienta-se que

10





202  
JP

o item faça referência direta ao documento onde se localiza a forma de obtenção do resultado; j) a adequação orçamentária está presente no item 11 do TR.

Cabe registrar que se orienta que seja utilizada preferencialmente a minuta disponibilizada pela Advocacia-Geral da União, disponibilizada em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>.

4.5. quanto à estimativa da despesa, prevista no inciso II do artigo 72, da lei 14.133/2021, diz o art. 23 da mesma lei que "*O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto*". Este item está contemplado no ETP, conforme analisado no item 4.2;

4.6. no que diz respeito aos pareceres necessários à instrução do processo licitatório, conforme inciso III do referido artigo, além do presente Parecer Jurídico, cabe mencionar que os principais instrumentos do processo foram elaborados com participação própria área técnica;

4.7. segundo o dispositivo legal, o processo de contratação direta deverá ser instruído com demonstração da compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido. Já o art. 150 da mesma lei dispõe que "*nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*". Diante disso, impõe-se que o procedimento de contratação seja instruído com a declaração de disponibilidade orçamentária, contemplando a respectiva classificação da natureza da despesa. Além disso, é necessário que haja indicação expressa de reserva de recursos suficientes para atendimento integral dos custos da contratação. A dotação orçamentária se encontra em fls. 167;

4.8. os requisitos mínimos de habilitação e qualificação do contratado, previstos no inciso V, se encontram pormenorizadamente descritos no TR;

4.9. a escolha do contratado, imposta pelo inciso VI, ocorrerá após o procedimento de dispensa eletrônica;

4.10. a justificativa do preço é estabelecida no inciso VII e se encontra no item 13 do ETP, na planilha de fls. 77, bem como no memorando nº 003/2024, de fls. 191/192;

JP



203  
P

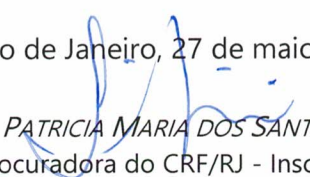
4.11. a autorização da autoridade competente, prevista no inciso VIII, se encontra às fls. 72 dos autos;

4.12. as listas de verificação para dispensas de licitação, elaboradas pela AGU, se encontram devidamente preenchidas e/ou justificadas pelo Serviço de Administração e pelo setor demandante em fls. 184/190.

Pelas razões acima dispostas, opino pela observância dos apontamentos constantes dos subitens 4.2 e 4.4 do presente parecer. Após as complementações, solicito que devolvam o processo para parecer final.

É o que se apresenta.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

  
*PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA*  
Procuradora do CRF/RJ - Inscrição 0360  
OAB/RJ 110.14



**CRFRJ**

Conselho Regional de Farmácia  
do Estado do Rio de Janeiro



**MEMORANDO Nº 226/2024**

**De: Serviço de Administração**

**Para: Setor Jurídico**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024

---

**Assunto: Adequação do Termo de Referência ao Parecer Jurídico nº 27/2024.**

Encaminho ao Setor Jurídico o Processo Administrativo nº 0006/2024, referente à Contratação Direta por Dispensa Eletrônica nº 0006/2024, que visa à contratação de 122 (cento e vinte duas) licenças de software antivírus para o CRF-RJ, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para a sua análise e parecer.

Em atendimento aos apontamentos constantes dos subitens 4.2 e 4.4 do presente parecer, o Setor de Administração realizou as inserções dos seguintes itens no ETP - Estudo Técnico Preliminar da contratação:

- **16. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução;**
- **18. Providências a serem adotadas;**
- **21. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes;**
- **22. Possíveis Impactos Ambientais.**

Em anexo está a impressão do ETP - Estudo Técnico Preliminar da contratação após as alterações realizadas.

Atenciosamente,

Eduardo Alberto R. Couto

Agente Administrativo – CRF-RJ

Eduardo Alberto  
Rodrigues  
Couto:7865340176  
8

Assinado de forma digital  
por Eduardo Alberto  
Rodrigues  
Couto:78653401768  
Dados: 2024.05.28 17:19:59  
-03'00'



# Estudo Técnico Preliminar 7/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Conforme descrito no **Documento de Formalização de Demanda - DFD, Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar**, o CRF-RJ necessita, para dar continuidade ao serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, efetuar nova contratação, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.

2.2. Se faz necessário contratar o serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, para atender as políticas de segurança digital do CRF-RJ.

2.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade do CRF-RJ dar continuidade ao serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.

2.4. Se faz necessário contratar o serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, para atender as políticas de segurança digital do CRF-RJ, assim como diminuir os riscos de contaminação dos computadores e servidores do CRF-RJ por vírus digital ou ameaça similar.

2.5. Diminuir também os riscos de paralização parcial ou total de todas as atividades operacionais deste Conselho (Sede e Seccionais) pois as tarefas dependem do uso do parque computacional do CRF-RJ.

2.6. Também mitigar o risco de perda, roubo ou sequestro (ransomware), parcial ou total, dos dados corporativos e pessoais (dos clientes pessoas físicas e jurídicas) armazenados por este Conselho.

2.7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, e a despesa decorrente da contratação do objeto desta contratação correrá à conta de Serviço de Manutenção e Atualização de Software código 6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 do orçamento de 2024.

**2.8. A abertura do Processo Administrativo para a referida contratação foi autorizada pela autoridade competente do CRF-RJ conforme disposto no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar.**

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Analista de Sistemas - Autoridade Máxima da Área de TIC	Alexis Marinho Pinna
Assessor da Diretoria - Integrante Requisitante da Área de TIC	Alexandre Moreira Melilo
Técnico em Informática - Integrante Administrativo da Área de TIC	Wagner Nascimento Guimarães



#### 4. Necessidades de Negócio

4.1. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores.

##### 4.2. Itens necessários:

4.2.1. Deverão ser contratadas 122 (cento e vinte e duas) Licenças de Software Antivírus, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sendo:

4.2.1.1. Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Servidor – 02 (duas) unidades;

4.2.1.2. Licenciamento de direitos permanentes de uso de Software Antivírus para Estações de Trabalho – 120 (cento e vinte) unidades.

4.2.1.3. O software fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante/desenvolvedor do software fornecido para os computadores. Modelos de referência: BITDEFENDER Endpoint Security Tools, ESET Endpoint Security, ESET Server Security, Kaspersky Next Foudantions.

##### 4.3. Especificações dos itens:

4.3.1. Possuir uma única console de gerenciamento para gestão e configurações do Antivírus, antispyware, firewall, detecção de intrusão, controle de dispositivos, controle de aplicações e criptografia de discos.

4.3.2. A solução deverá ter a capacidade de remoção do atual Antivírus instalado e ser capaz de instalar de forma remota o agente do Antivírus pela console de gerenciamento, e caso não tenha a capacidade de realização a remoção completa, a contratada deverá remover a atual solução utilizando scripts, softwares de terceiros, ou mesmo de forma manual;

4.3.3. Console de gerenciamento fornecendo funcionalidades de gestão e configurações de políticas;

4.3.4. Módulos para estações físicas, notebooks e servidores;

4.3.5. Módulo para ambientes virtualizados, sendo criado especialmente para ambientes virtuais;

4.3.6. Módulo para ambientes virtualizados, sendo criado especialmente para ambientes virtuais;

4.3.7. Utilizar o conceito de heurística para combate e ações contra possíveis malwares;

4.3.8. Oferecer tecnologia onde a solução explore vulnerabilidades de softwares instalados no intuito de reduzir o risco de infecções (anti-exploit);

4.3.9. Oferecer tecnologia nativa no intuito de eliminar ameaças que sequestram dados, do tipo ransomware;

4.3.10. Oferecer inventário de softwares;

4.3.11. Oferecer tecnologia onde a solução teste arquivos potencialmente perigosos em ambiente isolado antes da execução do mesmo no ambiente de produção;

4.3.12. Oferecer proteção por base de assinaturas (vacinas).

4.3.13. Deverá solicitar autenticação quando iniciado o sistema operacional do equipamento;



- 4.3.14. Deverá ser compatível com Mac OS X Mountain, Mavericks, Yosemite, Sierra.
- 4.3.15. Após a atualização o administrador deverá ter a capacidade de configurar uma reinicialização;
- 4.3.16. Possibilidade de utilizar um servidor local para efetuar as atualizações das estações de trabalho;
- 4.3.17. Permitir atualizações de assinatura de hora em hora;
- 4.3.18. Permitir motor de varredura local, no servidor de rede ou em nuvem afim de aumentar o desempenho da estação de trabalho quando a mesma estiver sendo escaneada.
- 4.3.19. Requisitos mínimos do Sistema Operacional Android 2.2 ou superior.
- 4.3.20. Permitir atribuir dispositivo com usuário do Active Directory;
- 4.3.21. A ativação do dispositivo da console de gerenciamento deverá ser através de um QR code;
- 4.3.22. Os pacotes de instalação devem estar disponíveis nas lojas dos Sistemas Operacionais;
- 4.3.23. Deverá permitir no mínimo as seguintes ações:
  - 4.3.23.1. Impor bloqueio de tela e autenticação;
  - 4.3.23.2. Desbloquear o dispositivo;
  - 4.3.23.3. Restaurar as configurações de fábrica;
  - 4.3.23.4. Localizar o Dispositivo;
  - 4.3.23.5. Análise de dispositivos para o Sistema Operacional Android;
  - 4.3.23.6. Criptografia de memória do dispositivo para o Sistema Operacional Android.
  - 4.3.23.7. Configurações de Segurança.
- 4.3.24. Caso o dispositivo não esteja em conformidade com as políticas estabelecidas deverá ser possível as ações abaixo:
  - 4.3.24.1. Ignorar;
  - 4.3.24.2. Bloquear acesso;
  - 4.3.24.3. Bloquear o dispositivo;
  - 4.3.24.4. Restaurar as configurações de fábrica;
  - 4.3.24.5. Remover o dispositivo da console de gerenciamento;
  - 4.3.24.6. Deverá permitir o uso de senha.
- 4.3.25. A senha pode ser configurada conforme necessidade do administrador com no mínimo os seguintes recursos:
  - 4.3.25.1. Senha simples ou complexa;
  - 4.3.25.2. Números e caracteres;
  - 4.3.25.3. Comprimento mínimo;



- 4.3.25.4. Caracteres especiais mínimos;
- 4.3.25.5. Período de expiração da senha;
- 4.3.25.6. Definir restrição de reutilização de senha;
- 4.3.25.7. Definir o número de tentativas de entradas de senha incorretas;
- 4.3.25.8. Período de bloqueio do dispositivo.
- 4.3.26. Fornecer proteção de antispam para ambiente com instalação local (on-premise) do MS Exchange;
- 4.3.27. Oferecer análise comportamental e proteção para zero-day;
- 4.3.28. Oferecer proteção contra vírus e tentativas de phishing.
- 4.3.29. Possibilidade de criptografia de disco através da console de gerenciamento seja em nuvem ou on-premise com módulo de Criptografia presente na mesma Console do Antivírus.
- 4.3.30. Deverá utilizar quando necessários serviços de criptografia através agentes nativos da estação de trabalho baseada em Windows (BitLocker) ou Mac (FileVault);
- 4.3.31. Deverá solicitar autenticação quando iniciado o sistema operacional do equipamento;
- 4.3.32. Deverá ser compatível com Mac OS X Mountain, Mavericks, Yosemite, Sierra.

## 5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. Os programas Antivírus deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais para computadores de mesa Microsoft Windows 10, 11 e sua última versão.
- 5.2. Os programas Antivírus deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais para servidores Microsoft Windows Server 2008, 2019 e sua última versão.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 6.1. Todos os requisitos necessários já foram especificados nos itens anteriores.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A quantidade a ser contratada é a resultante da soma do número de colaboradores dessa Autarquia que utilizam computadores mais os servidores de rede em funcionamento, totalizando 122 (cento e vinte e duas) licenças.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
	Licenças de Software Antivírus para servidor.	02 (duas)	



01	Licenças de Software Antivírus para desktop.	120 (cento e vinte)	
<b>QUANTIDADE TOTAL DE LICENÇAS</b>		<b>122 (cento e vinte e duas)</b>	Licenças de 36 (trinta e seis) meses.

7.2. O software fornecido para os servidores deve ser do mesmo fabricante/desenvolvedor do software fornecido para os computadores.

## 8. Levantamento de soluções

8.1. Em pesquisa ao mercado encontramos os Fabricantes/Desenvolvedores abaixo capazes de oferecer uma solução a nossa demanda:

### 8.1.1. KASPERSKY NEXT FOUNDTIONS

8.1.1.1. KASPERSKY NEXT FOUNDTIONS oferece proteção fácil de gerenciar, e continuamente atualizada contra todas as ameaças online, além de uma série de recursos de última geração;

8.1.1.2. EDR integrado poderoso. Bloqueia todos os malwares avançados, inclusive ameaças emergentes;

8.1.1.3. Painel de controle completo na nuvem. Controle total de todos os serviços e sites na nuvem;

8.1.1.4. Proteção total de dispositivos. Cobertura completa de cibersegurança para todos os dispositivos corporativos.

### 8.1.2. BITDEFENDER GRAVITYZONE - BS ENTERPRISE

8.1.2.1. Fortalecimento e Análise de Riscos: Analise os riscos: entenda os riscos de cibersegurança associados à configuração do terminal e às ações do usuário;

8.1.2.2. Prevenção: Proteção efetiva: mais de 99% de todas as ameaças são interrompidas por tecnologias de prevenção. Visualização de ataques: visibilidade total e insights sobre a kill chain de ataques bloqueados;

8.1.2.3. Extended Detection and Response: Detecção estendida: detecção e visibilidade aprimoradas de ameaças que habilitam os pontos fortes do XDR de proteção a terminais.

8.1.2.4. Investigação focada: visualizações de ameaças no nível organizacional para investigações focadas e uma análise mais rápida da causa raiz.

8.1.2.5. Resposta efetiva: resposta automática e guiada a incidentes para contenção rápida do ataque.

### 8.1.3. NORTON 360 STANDARD

8.1.3.1. Proteção contra ameaças em tempo real: A segurança avançada com Antivírus ajuda a proteger seus dispositivos e suas informações financeiras e privadas contra ameaças existentes e emergentes na Internet quando você está online;

8.1.3.2. Secure VPN: Navegue anonimamente e com mais segurança com uma rede privada virtual (VPN) sem log e adicione criptografia de nível bancário para ajudar a garantir que as informações que você envia e recebe sejam seguras e privadas;





8.1.3.3. Firewall inteligente para PC ou para Mac.

## 9. Análise comparativa de soluções

### 9.1. Análise comparativa de soluções

ID.	SOLUÇÕES	COMPATÍVEL COM DESKTOP	COMPATÍVEL COM SERVIDORES	CONSOLE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO	OFERECER TECNOLOGIA NATIVA CONTRA RANSOMWARE
1	Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise	SIM	SIM	SIM	SIM
2	Kaspersky Next Foudantions	SIM	SIM	SIM	SIM
3	Norton 360 Standard	SIM	NÃO	NÃO	SIM

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A solução **Norton 360 Standard** foi considerada **inviável** por não oferecer os recursos de compatibilidade com servidores e não oferecer console de gerenciamento centralizado.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Conforme a tabela abaixo, a solução que ofereceu menor custo para uma contratação por 36 (trinta e seis) meses foi a solução **Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise**.

SOLUÇÕES	QUANTIDADE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES
Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise	122	R\$ 178,09	R\$ 21.727,00
Kaspersky Next Foudantions			



11.2. Algumas empresas trabalham com contrato por adesão, enquanto outras trabalham com vendas de licenças.

11.3. As propostas recebidas para o software **Bitdefender Gravityzone - BS Enterprise** e **Kaspersky Next Foudantions** encontram-se no **Anexo 1 deste ETP**.

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Contratação de serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores.

## 13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 21.727,00

13.1. O valor estimado para esta contratação está baseado em uma pesquisa de preços realizada tomando como referência a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

13.2. Iniciamos a pesquisa de preços através da ferramenta **Painel de Preços do portal Compras.gov.br** utilizando os seguintes CATSER:

13.2.1. **Nº 27456 (Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho)**: A pesquisa retornou 57 (cinquenta e sete) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados em todo Brasil, nos anos de 2023 a 2024, nos períodos de 90 /120/150/180 dias, conforme demonstrado através da Pesquisa de Preço anexada ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

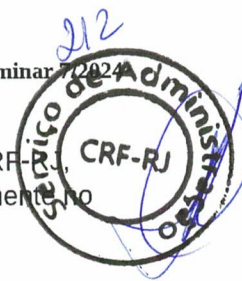
13.2.2. **Nº 27464 (Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor)**: A pesquisa retornou 118 (cento e dezoito) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados em todo Brasil, nos anos de 2023 a 2024, nos períodos de 90/120/150/180 dias, conforme demonstrado através da Pesquisa de Preço anexada ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.2.3. **Nº 27502 (Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software)**: A pesquisa retornou 396 (trezentos e noventa e seis) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados em todo Brasil, nos anos de 2023 a 2024, nos períodos de 90/120/150/180 dias, conforme demonstrado através da Pesquisa de Preço anexada ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.3. Diante dos resultados dessas pesquisas, optamos por não utilizar os resultados das contratações realizadas por estes outros órgãos públicos, pelos seguintes motivos:

13.3.1. A grande maioria dos objetos das contratações não correspondem a demanda do CRF-RJ, ou seja, são contratações de outros tipos de softwares;

13.3.2. As contratações de licenças de software antivírus que atenderiam a demanda do CRF-RJ, possuíam validades inferiores a demandada pelo CRF-RJ, ou seja, eram licenças com validade de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses;



13.3.3. As contratações de licenças de software antivírus que atenderiam a demanda do CRF-RJ, visavam a contratação de um número menor ou maior de licenças, fato que impacta diretamente no valor total da contratação.

13.4. Diante do resultado anterior, iniciamos uma nova pesquisa, desta vez utilizando a ferramenta **Pesquisa de Preços do portal Compras.gov.br** utilizando os mesmos CATSER utilizados na pesquisa anterior (**27456 | 27464 | 27502**). A pesquisa retornou 50 (cinquenta) processos de compras (Pregões e Dispensas de Licitações), realizados no Brasil, sendo que da mesma forma que a pesquisa anterior, os resultados não atendiam a demanda do CRF-RJ, conforme demonstrado através do Relatório de Pesquisa de Preço anexado ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.5. Diante dos resultados obtidos nas duas pesquisas anteriores, optamos por realizar uma nova **Pesquisa de Preços Diretamente com Possíveis Fornecedores (Artigo 5º, inciso IV da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021)**, mediante solicitação formal de cotação, enviando por e-mails o Termo de Referência pertencente ao processo, considerando que os orçamentos recebidos estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

13.6. No período entre os dias 08/12/2023 e 08/04/2024, foram enviados e-mails com a solicitação de orçamento para o fornecimento do objeto à 04 (quatro) empresas especializadas.

13.7. Todos os e-mails enviados e recebidos, bem como as propostas comerciais recebidas estão anexados ao ETP – Estudo Técnico Preliminar da contratação.

13.8. A pesquisa de preços realizada apresentou o seguinte resultado:

<b>QUANTIDADE DE EMPRESAS COTADAS: 04</b>
<b>QUANTIDADE DE EMPRESAS QUE RESPONDERAM A SOLICITAÇÃO: 04</b>
<b>QUANTIDADE DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 04</b>

13.8.1. Propostas recebidas:

- **EMPRESA:** BIG COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - CNPJ: 11.407.946/0001-93 - VALOR: R\$ 19.642,00;
- **EMPRESA:** TORO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.548.708/0001-30 - VALOR: R\$ 18.908,00;
- **EMPRESA:** RJL SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME - CNPJ: 23.726.941/0001-02 - VALOR: R\$ 21.838,00;
- **EMPRESA:** TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - CNPJ: 05.295.257/0001-31 - VALOR: R\$ 25.620,00;

13.8.2. Desta forma compomos o preço médio da contratação utilizando a média aritmética entre os valores das 03 (três) propostas comerciais recebidas.

13.8.3. **A Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 21.727,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais).**



13.8.4. Todos os documentos referentes a Estimativa do Valor da Contratação e Pesquisas de Preços estão anexadas a este Estudo Técnico Preliminar como Anexo III - Estimativa do valor da Contratação e Pesquisa de Preços.

## 14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A solução escolhida atende todas as necessidades técnicas estimadas.

## 15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A solução escolhida oferece o menor custo total para licenças com validade de 36 (trinta e seis) meses.

## 16. Justificativa para o Parcelamento ou não

### 16. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

16.1. O objeto desta contratação não deverá ser parcelado por se tratar de um produto que é dependente do outro, ou seja, as 122 (cento e vinte e duas) licenças de software antivírus precisam pertencer a a um mesmo desenvolvedor/fabricante, visando inclusive a padronização nos servidores e estações de trabalho. Dessa forma, o parcelamento dos itens poderá ensejar a escolha de fornecedores que apresentem itens incompatíveis.

## 17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1. Dar continuidade ao serviço de Licenças de Software Antivírus para computadores desktop e para servidores, em virtude da aproximação da expiração do contrato atual.

17.2. Atender às políticas de segurança digital do CRF-RJ, assim como diminuir os riscos de contaminação dos computadores e servidores do CRF-RJ por vírus digital ou ameaça similar.

16.3. Diminuir também os riscos de paralização parcial ou total de todas as atividades operacionais deste Conselho (Sede e Seccionais) pois as tarefas dependem do uso do parque computacional do CRF-RJ.

16.4. Também mitigar o risco de perda, roubo ou sequestro (ransomware), parcial ou total, dos dados corporativos e pessoais (dos clientes pessoas física e jurídica) armazenados por este Conselho.

## 18. Providências a serem Adotadas

18.1. Será necessário instalar as novas licenças em todos os computadores e servidores do CRF-RJ. Esta tarefa será realizada pela equipe de TI da Sede.



### 19. Análise de Riscos da Contratação

19.1. Na análise dos riscos da contratação serão considerados como parâmetros os seguintes riscos:

19.1.1. Riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação; e

19.1.2. Riscos que emergirão caso a contratação não seja realizada.

19.2. Riscos que podem comprometer o sucesso da contratação:

NR	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingências	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Indisponibilidade orçamentária.	Baixa	Alto	Remanejar orçamento de outros setores.	Setor Financeiro do CRF-RJ	Antes da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho.
2	Contratada não manter as condições de habilitação ao longo da execução contratual.	Baixa	Baixo	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato	Na ocorrência do risco.
3	Duração da fase de levantamento de preços além do previsto.	Baixa	Alto	Monitorar o andamento do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação	Durante o trâmite processual.
4	Dispensa Eletrônica estar deserta.	Baixa	Alto	Realizar nova Dispensa Eletrônica.		Na ocorrência do risco.
5	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela Contratada.	Baixa	Alto	Realizar nova Dispensa Eletrônica.	Equipe de Planejamento da Contratação	Na ocorrência do risco.
6	Mudanças no ambiente interno ou nas necessidades do Contratante.	Baixa	Alto	Negociar/efetuar ajustes se possível, ou realizar novo certame.	Equipe de Fiscalização do Contrato	Na ocorrência do risco.
7	Previsão no plano de contratações com recursos insuficientes, que inviabilizaria ou dificultaria a contratação por recursos orçamentários insuficientes.	Baixa	Alto	Monitorar e adequar a previsão orçamentária.	Gestor/Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Durante a elaboração e nas revisões da Planilha de Previsão Orçamentária.
8	Instrução processual inadequada.	Média	Médio	Submeter os artefatos à revisão do Departamento de Licitações	Equipe de Planejamento da Contratação	Antes da saída do processo do Setor Demandante.
9	Contratação de fornecedor não capacitado.	Baixa	Alto	Incluir no ETP/TR os requisitos para comprovação das qualificações necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação	Durante a elaboração do ETP e TR.
10	Questionamento de fornecedor(es) devido incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado.	Muito Baixa	Médio	Realizar levantamento do mercado durante a elaboração do ETP, e realizar uma revisão minuciosa dos requisitos levantados no TR por meio de reuniões técnicas.	Setor Demandante - Departamento de Licitações do CRF-RJ	Na etapa de elaboração do ETP e do TR.

19.3. Riscos caso a contratação não seja realizada:



Nº	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Servidores e estações de trabalho vulneráveis a ataques cibernéticos, colocando as informações públicas e sigilosas neles contidas em risco.	Média	Alto	Realizar a contratação das licenças de software antivírus de forma emergencial.	Setor Demandante - Departamento de Licitações do CRF-RJ	Na ocorrência do risco.

## 20. Contratação e o Planejamento

### 20. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

20.1. A referida contratação foi planejada para o ano de 2024 e incluída no PAC do CRF-RJ sob a rubrica: Serviço de Manutenção e Atualização de Software código 6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 do orçamento de 2024, conforme documento de **Disponibilidade Orçamentária** pertencente ao processo da contratação, **Anexo IV deste Estudo Técnico Preliminar**.

20.2. Devido o CRF-RJ ser um "Órgão Não SISG", não havia a obrigatoriedade de uso do PGC para o planejamento e controle de suas contratações.

20.3. Com a revogação da Lei nº 8.666/1993, e com a obrigatoriedade do uso da Lei nº 14.133 /2021 para os contratos na administração pública, tornou-se obrigatória a elaboração do PAC e PGC para o planejamento e controle de suas contratações da autarquia.

20.4. Sendo assim, o CRF-RJ encontra-se atualmente elaborando o seu PAC, para que o mesmo possa utilizar o sistema PGC, conforme determinado através do **Anexo V - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**, deste Estudo Técnico Preliminar.

## 21. Contratações Correlatas e/ou Interdepend

### 21. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

21.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 22. Possíveis Impactos Ambientais

### 22. Possíveis Impactos Ambientais

22.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

22.1.1. O conceito de TI verde é definido como um conjunto de práticas que torna mais sustentável e menos prejudicial o uso da tecnologia e está ligado aos processos de fabricação dos componentes, a administração e a utilização dos ativos de TI, bem como o descarte do "lixo eletrônico".

22.1.2. Dentro desse contexto, poderá ser priorizada a utilização de tecnologias de virtualização, as quais podem ser definidas como soluções computacionais que permitem a execução de vários sistemas operacionais e seus respectivos softwares a partir de uma única máquina física. Como benefícios da virtualização podem ser citados o melhor aproveitamento da infraestrutura existente,



a redução no consumo de energia elétrica, diminuição na geração de lixo eletrônico e menor emissão de carbono.

22.1.3. Outro critério a ser priorizado nas especificações é a adoção de um plano de descarte ou reuso dos ativos de TI a serem contratados, haja vista que na sua fabricação são usadas substâncias que lhes conferem durabilidade, desempenho e proteção, contudo, quando chegam ao final do seu ciclo de vida esses elementos, tais como mercúrio, chumbo, fósforo e cádmio, podem representar riscos à saúde da natureza e do homem se não forem descartados adequadamente.

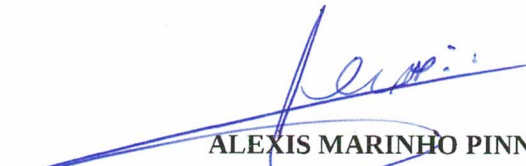
22.1.4. Também poderá ser priorizada a adoção de processos administrativos na sua forma eletrônica, utilizando softwares aplicativos. Os documentos deverão ser gerados e mantidos em sua forma digital e, com o objetivo de garantir a integridade deles, nestes poderão ser utilizados recursos tecnológicos de segurança da informação. O objetivo da referida adoção é reduzir o número de cópias e impressões em papel.

22.1.5. Portanto, recomenda-se inserir critérios de sustentabilidade ambiental nas especificações técnicas para aquisição de ativos de TI, os quais deverão atender aos requisitos técnicos que propiciam maior eficiência energética, maior vida útil e menor custo de manutenção.

22.1.6. Os critérios de sustentabilidade deverão ser fundamentados no desenvolvimento econômico, social e na conservação do meio ambiente, além de serem baseados nas diretrizes de sustentabilidade como menor impacto sobre recursos naturais, preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.”

### 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

  
**ALEXIS MARINHO PINNA**  
Analista de Sistemas – Autoridade Máxima da Área de TIC  
Alexis Marinho Pinna  
Analista de Sistemas  
STI - CRF/RJ

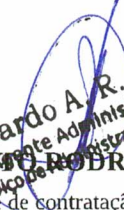
  
**ALEXANDRE MOREIRA MELILO**  
Assessor da Diretoria - Integrante Requisitante da Área de TIC

  
**WAGNER NASCIMENTO GUIMARÃES**  
Wagner Nascimento Guimarães  
Técnico de Informática  
CRF-RJ



Técnico em Informática - Integrante Administrativo da Área de TIC

Despacho: Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 1.813/2024, de 22 de janeiro de 2024.

  
**Eduardo A. R. Couto**  
Agente Administrativo  
Serviço de Administração - CRF-RJ  
**EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO**  
Agente de contratação

## 24. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 24.1. Justificativa da Viabilidade

24.1. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão ao cumprimento do objeto, pelo que recomendamos a contratação proposta.





## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Documento de Formalização de Demanda (DFD).pdf (925.83 KB)
- Anexo II - Anexo II - Autorização de Abertura de PA para Contratação.pdf (609.5 KB)
- Anexo III - Anexo III - Estimativa do valor da Contratação e Pesquisa de Preços.pdf (1.57 MB)
- Anexo IV - Anexo IV - Disponibilidade Orçamentária para a Contratação.pdf (396.84 KB)
- Anexo V - Anexo V - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.pdf (2.36 MB)
- Anexo VI - Anexo VI - Portaria nº 1813\_2024 - Nomeia Empregados Públicos.pdf (827.16 KB)
- Anexo VII - Anexo VII - Portaria nº 1853\_2024 - Nomeia o Gestor e os Fiscais de Contrato.pdf (116.17 KB)
- Anexo VIII - Anexo VIII - Portaria nº 1847\_2024 - Nomeia a Presidente em Exercício.pdf (510.54 KB)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

219  
[assinatura]

De Serviço Jurídico  
Para Serviço de Administração

PARECER JURÍDICO Nº 029/2024

Dispensa de licitação eletrônica em razão do valor. Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 67/2021. Aquisição de gêneros alimentícios para o CRF-RJ. Cumprimento de diligências.

Trata-se parecer jurídico resultante da análise do processo administrativo nº 23/2024, correspondente à dispensa eletrônica nº 15/2024, visando à aquisição em referência, para verificação do cumprimento das diligências apontadas no parecer nº 027/2024.

Após verificado cumprimento dos apontamentos, constato a conformidade do processo administrativo ao estabelecido pela legislação pertinente e entendo que o processo está regular, devendo prosseguir em seus termos.

É o que se apresenta.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

*PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA*  
Procuradora do CRF/RJ - Inscrição 0360  
OAB/RJ 110.14

**Anexo II - ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E  
MANUTENCAO DE SIGILO.pdf**

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE TIC



### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ

#### ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

(Processo Administrativo nº0006/2024)  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0006/2024**

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 1/2019.

Pelo presente instrumento o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, sediado em na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.270-244, CNPJ nº 33.661.414/0001-10 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ nº <Nº do CNPJ>, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º <nº do contrato> doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da CONTRATANTE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

#### 1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

#### 2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

**INFORMAÇÃO:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE TIC

**INFORMAÇÃO SIGILOSA:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

**CONTRATO PRINCIPAL:** contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

### 3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

### 4 – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

### 5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE TIC

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

### 6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

### 7 – PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

### 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE TIC

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

### 9 – FORO

A CONTRATANTE elege o foro da Rio de Janeiro, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### 10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>	<hr/> <p>&lt;Nome&gt; Matrícula: xxxxxxxx</p>
TESTEMUNHAS	
<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>	<hr/> <p>&lt;Nome&gt; &lt;Qualificação&gt;</p>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE TIC



**Anexo III - ANEXO II - TERMO DE CIENCIA.pdf**

# TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE TIC



## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ

### ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA

(Processo Administrativo nº0006/2024)  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0006/2024**

#### TERMO DE CIÊNCIA INTRODUÇÃO

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no Órgão/Entidade.

No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 1/2019.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	XXXX/AAAA		
OBJETO	<OBJETO DO CONTRATO>		
CONTRATADA	<NOME DA CONTRATADA>	CNPJ	
PREPOSTO			
GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA:	

#### 2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE TIC

FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA		
NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.